

AÇÕES DA CDL JUNDIAÍ E SINCOMERCIO DURANTE A PANDEMIA

SINCOMERCIO 
FecomercioSP REGIONAL JUNDIAÍ E REGIÃO

 **CDL**
Jundiaí

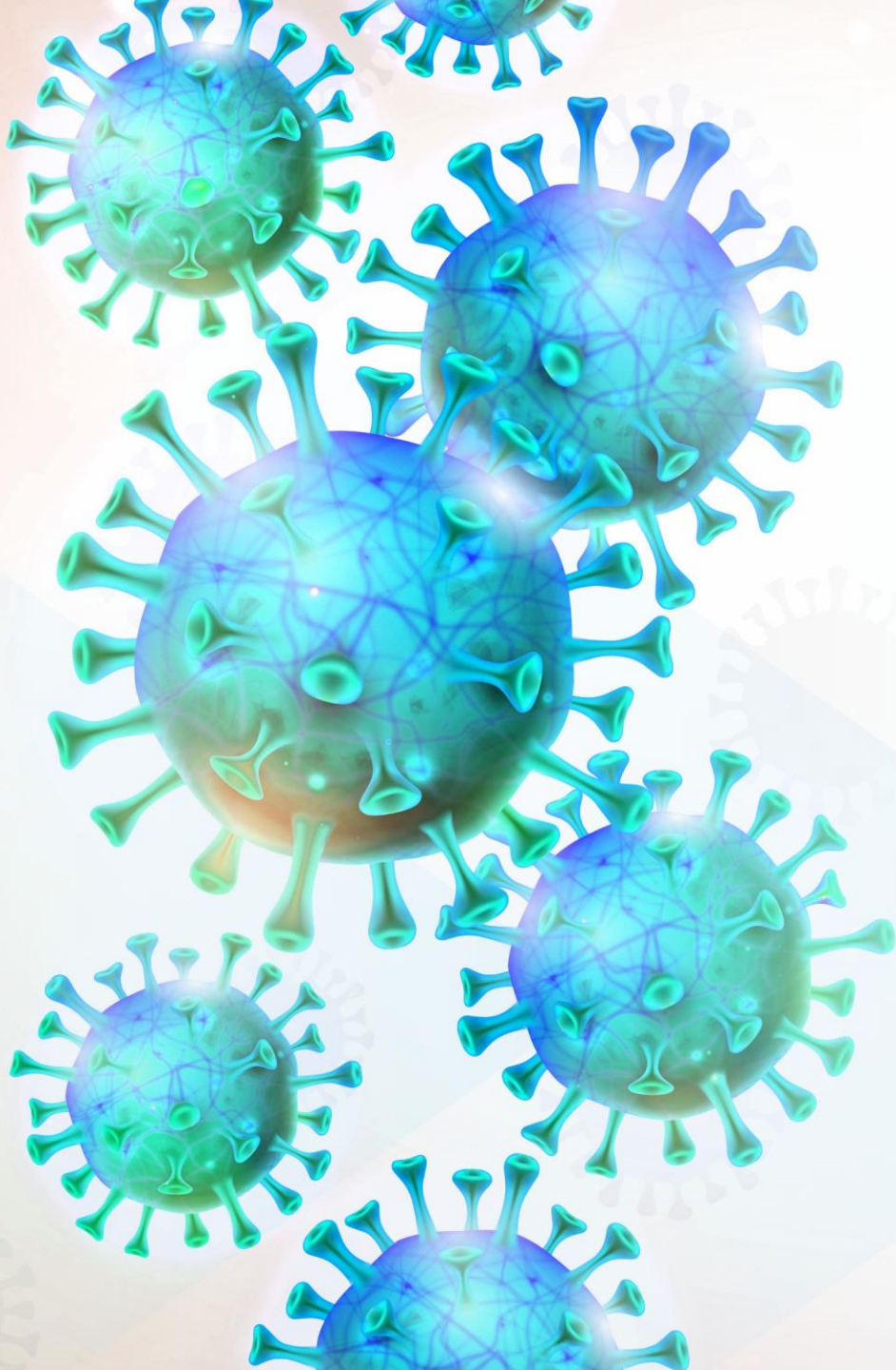
VALE 
JUNDIAÍ

 **IIDETEC**
INSTITUTO DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO

AÇÕES DA CDL JUNDIAÍ E SINCOMERCIO DURANTE A PANDEMIA



Com o intuito de encontrar soluções para enfrentar o período de instabilidade causado pelo avanço da pandemia do coronavírus e a necessidade de evitar aglomerações, desde o dia 19 de março, Sincomercio e a CDL têm protocolado ofícios junto ao Sincomerciários, oferecendo uma proposta de negociação coletiva, e aos governos federal, estadual e municipal solicitando medidas emergenciais de apoio aos empresários.



18/03

CDL Jundiaí e Sincomercio enviam
nota de orientação aos
empresários.



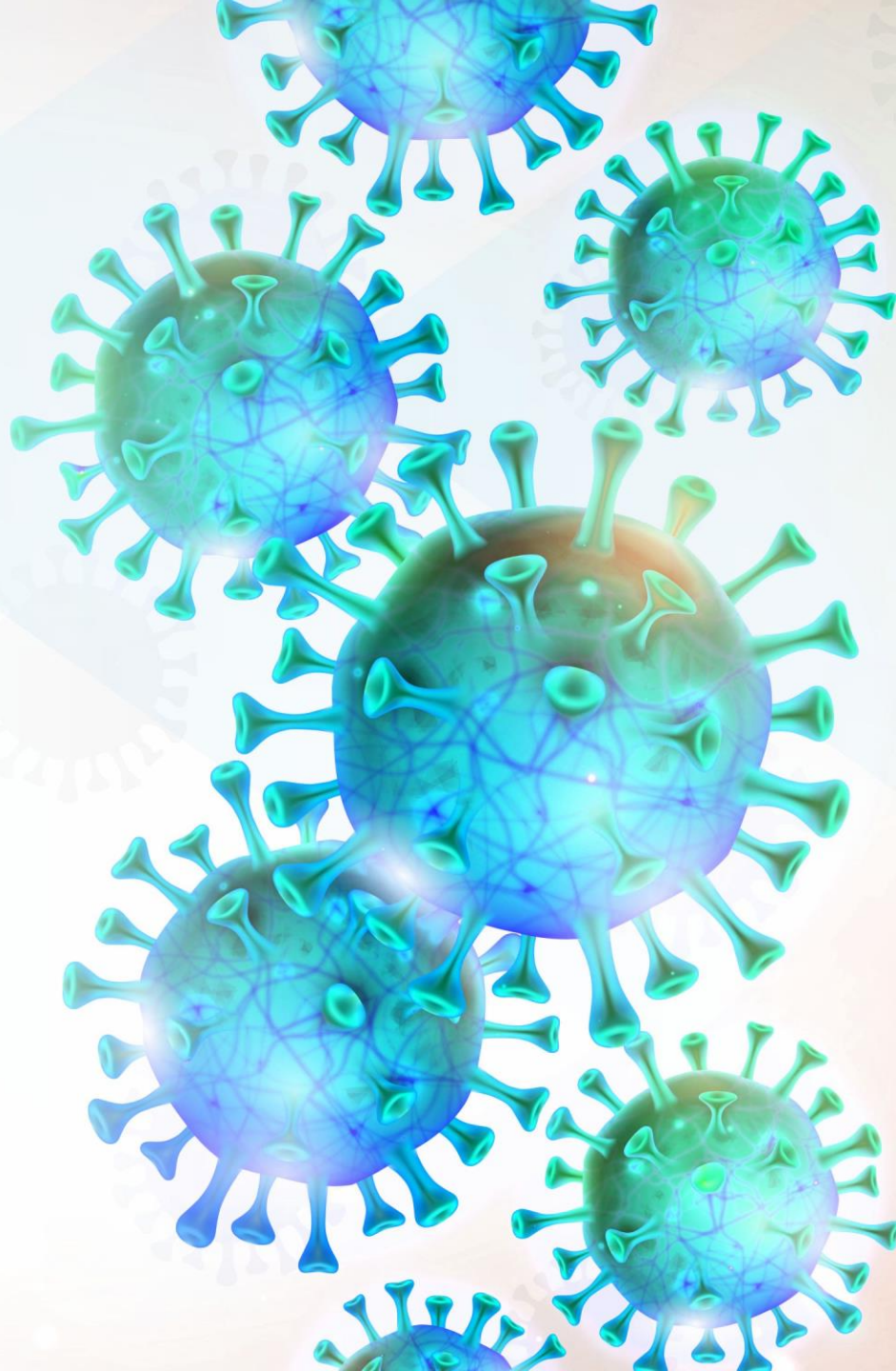
CDL Jundiaí e Sincomercio ORIENTAM EMPRESÁRIOS

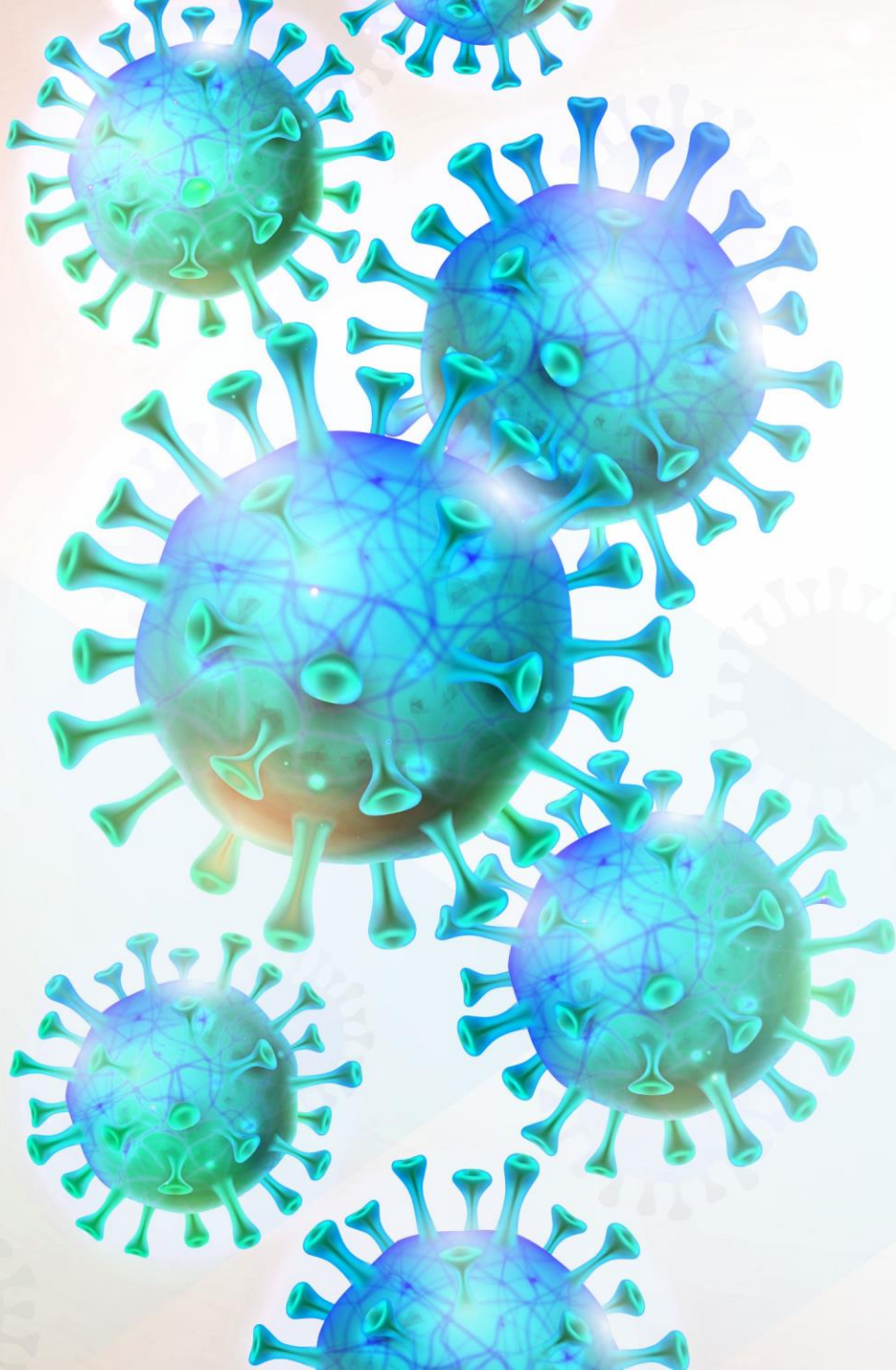
Em virtude dos casos de coronavírus no Brasil, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) e o Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomercio) sugerem caminhos para o empresariado enfrentar o cenário de instabilidade. De acordo com estimativas, o consumo no curto prazo deve ser de produtos básicos, como alimentos, remédios e produtos de higiene. Bens duráveis e semiduráveis, como eletroeletrônicos, roupas, móveis, tendem a ter suas compras adiadas.

Na avaliação das entidades, os empreendedores devem ficar atentos ao fluxo de caixa e aos gastos fixos. "Também é preciso avaliar se vale a pena abrir o estabelecimento todos os dias e nos mesmos horários, diante da queda na demanda. Os comerciantes de bens duráveis não devem, neste momento, ampliar os estoques. Não é o momento de investir, endividar-se ou assumir compromissos no longo prazo", ressalta Edison Maltoni, presidente do Sincomercio e da CDL Jundiaí.

"Nossa orientação é para que os empresários busquem entender o cenário, e o impacto social, procurando não elevar o preço dos produtos, especialmente itens de prevenção como o álcool em gel e os remédios básicos essenciais para evitar a proliferação da doença", observa.

Para enfrentar o cenário de instabilidade, outra orientação é sobre opções de atendimento a distância, utilizando redes sociais, ou de entregas de produtos de forma alternativa, via Correios para todo o Brasil; ou por aplicativos, que atendem às demandas locais com motoboys. Em relação ao atendimento ao público, as entidades seguem as recomendações do Ministério da Saúde como disponibilizar álcool gel aos clientes e a intensificação da limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros, inclusive com o uso de com álcool 70% ou solução de água sanitária.



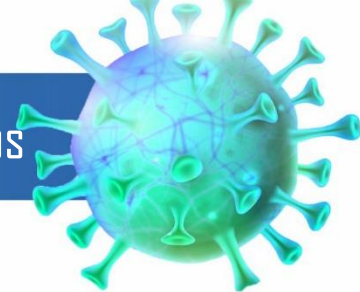


19/03

Sincomercio Jundiáí envia proposta
de negociação coletiva ao
Sincomerciários



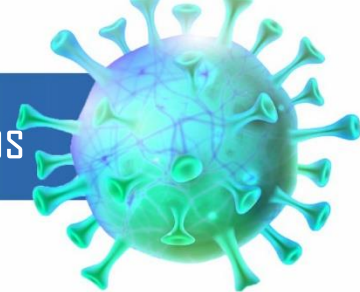
Sincomercio Jundiáí envia proposta de negociação coletiva ao Sincomerciários



As reivindicações propostas pelo Sincomercio ao Sincomerciários foram:

1. Redução dos salários – força maior (Art. 501 a 504 da CLT) até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) ou novo teto a vigor;
2. Redução da jornada de trabalho, com redução da proporcionalidade do salário;
3. Redução da jornada com manutenção do salário integral, porém, gerando acúmulos de horas, quando da normalização da situação deverão ser trabalhadas em regime de horas extras;

Sincomercio Jundiaí envia proposta de negociação coletiva ao Sincomerciários



4. Licença remunerada com dedução do período nas férias;
5. Férias coletivas;
6. Home-Office;
7. Licença-remunerada e, após a normalização para o pagamento em horas extras;
8. Suspensão do contrato de trabalho em casos extremos autorizados pelo poder público.

Jundiaí, 19 de Março de 2020.

Ao
Ilustríssimo Senhor Milton de Araújo
Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí e Região

ASSUNTO: PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

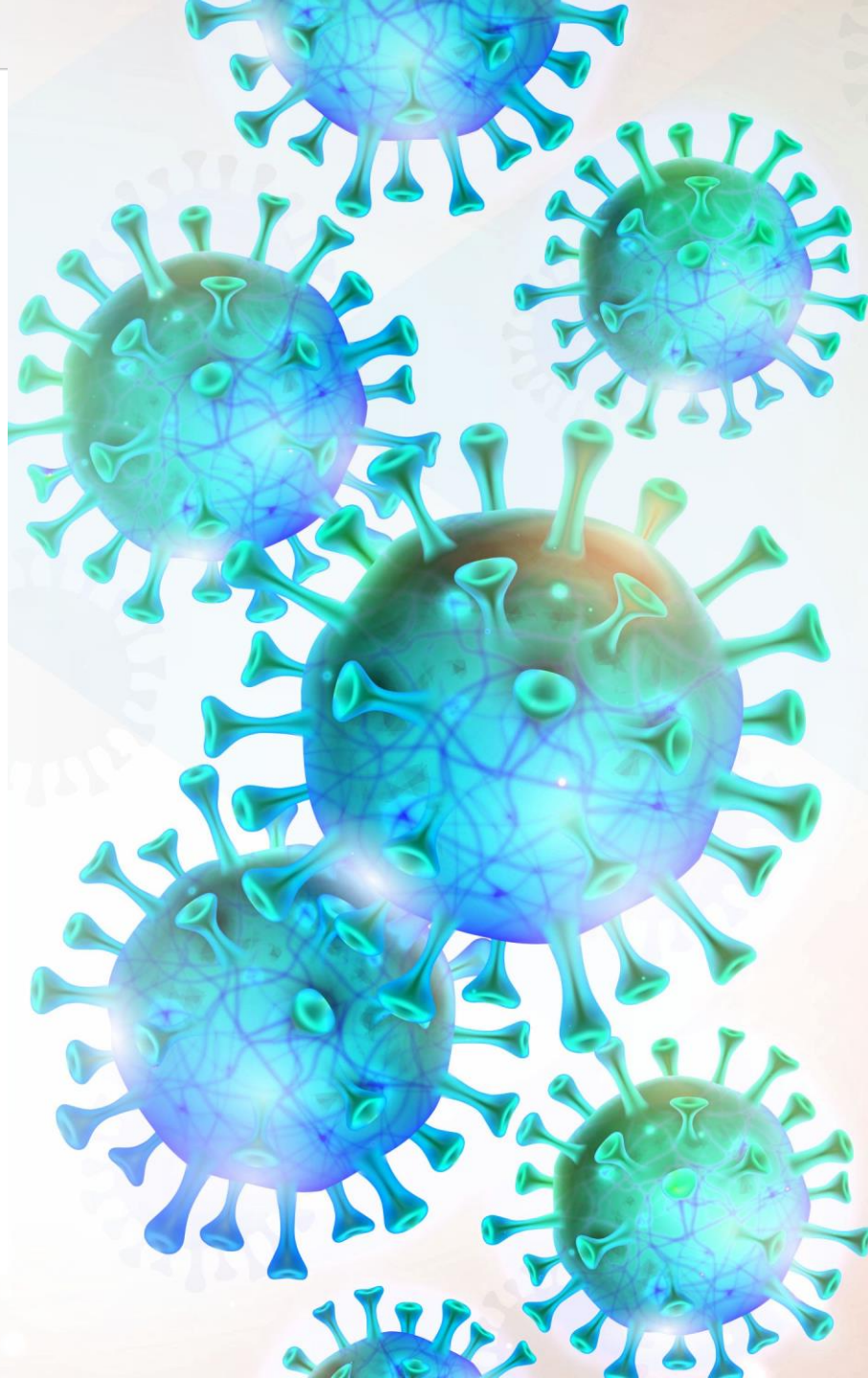
Considerando que, o enfrentamento da pandemia instalada por este novo vírus depende de diretrizes trazidas pelos órgãos de saúde pública e, da impossibilidade de prever o alcance, de eventual colapso social, em especial junto ao comércio em geral;

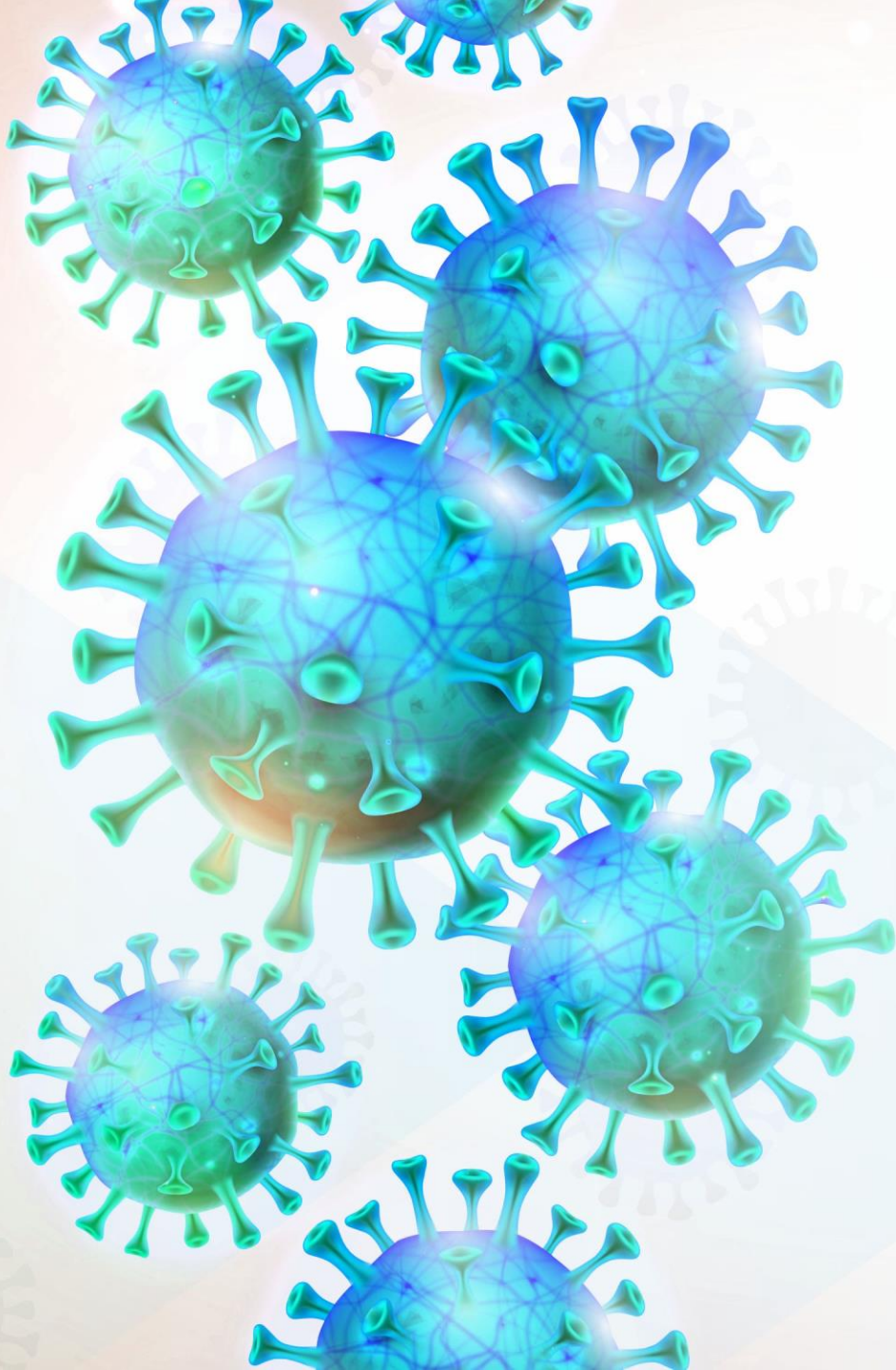
Considerando a promulgação da Lei 13.979/20, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para o enfrentamento do coronavírus, tais como: isolamento, quarentena e afastamento para exames compulsórios;

Considerado a função social da empresa, prevista na Constituição Federal de 10 de Outubro de 1988;

Considerando que, cabe aos empregadores e empregados juntos, buscarem na relação de emprego a melhor forma de combater a propagação do vírus, em especial os cuidados com higiene básicos apresentados como: lavar as mãos regularmente, uso de álcool em gel 70%, não abraçar, não cumprimentar com as mãos, não sair de casa na suspeita de contaminação, licenciar os maiores de 60 anos, gestantes, lactantes e, pessoas com doenças crônicas e, etc.;

Ante as considerações, em especial a crise instalada pela pandemia, esta entidade buscará a aplicação das normativas apresentadas pelos órgãos governamentais de saúde pública responsável, dentre outros, e, para o caso concreto visando minimizar qualquer situação conflituosa que possa existir, se utilizará dos institutos do caso fortuito, força maior, costumes e a própria jurisprudência, além da regularização das iniciativas tomadas pelas empresas, através de acordos coletivos de trabalho o qual pleiteamos nos seguintes termos:





20/03

Sincomercio propõe medidas
emergenciais para Prefeitura de
Jundiaí



Sincomercio propõe medidas emergenciais para Prefeitura de Jundiaí



1. Em razão das perspectivas econômicas apontarem para uma brusca queda no faturamento das empresas, sugerimos que para elas haja a dilação do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISS, ambos referentes aos próximos seis meses, contados a partir de março.
2. Suspensão, pelo prazo de seis meses, dos pagamentos decorrentes dos programas especiais de parcelamento ativos de dívidas tributárias, sem a imposição de multas, juros e correção monetária.

Sincomercio propõe medidas emergenciais para Prefeitura de Jundiaí



3. Antecipação dos pagamentos relativos ao 13º salário dos aposentados municipais, a exemplo do que fez o Governo Federal.
4. Flexibilização dos horários de circulação de veículos de entrega de mercadorias na Capital, com a suspensão do rodízio para caminhões e das demais restrições (Zona de Máxima Restrição à Circulação de Caminhões - ZMRC e, Zona de Máxima Restrição ao Fretamento - ZMRF).
5. Suspensão da cobrança do estacionamento rotativo pago (Zona Azul).

Jundiaí, 20 de Março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Fernando Machado
Prefeito do Município de Jundiaí

Excelentíssimo Senhor,

Jd. 20/03/20.

Recebido.

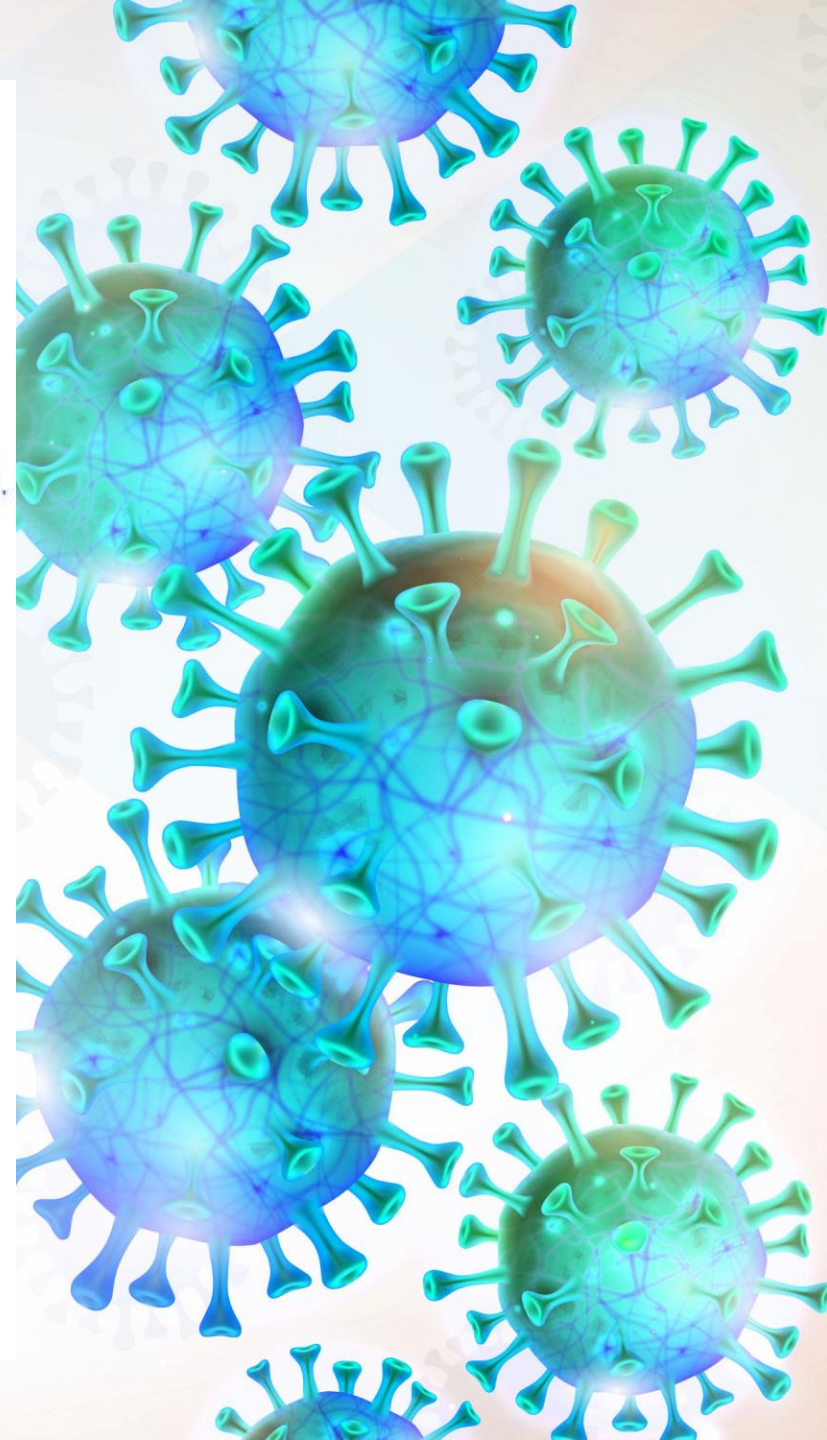
Walter L. C. Macysuel de Campos
Gestor da Casa Civil

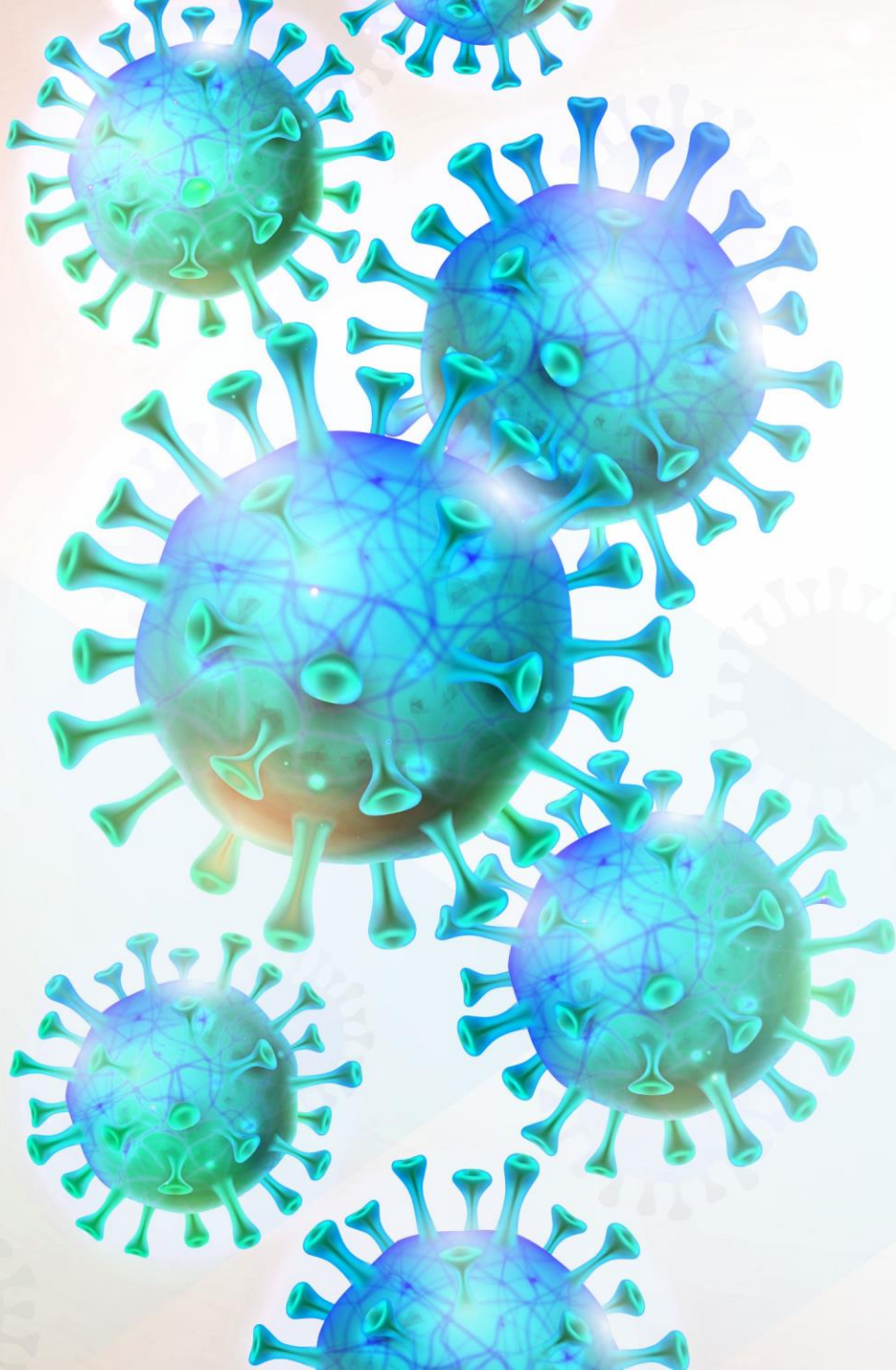
Considerando os impactos econômicos da pandemia decorrente do novo coronavírus, causador da doença denominada como COVID-19, nos setores representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região - SINCOMERCIO, dirigimo-nos a Vossa Excelência para apresentar as seguintes propostas de medidas emergenciais que visam ao estímulo e à preservação das atividades econômicas durante o período de duração da crise:

1. Em razão das perspectivas econômicas apontarem para uma brusca queda no faturamento das empresas, sugerimos que para elas haja a dilação do prazo de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISS, ambos referentes aos próximos seis meses, contados a partir de março, inclusas, para este último tributo, as optantes pelo Simples Nacional (quota municipal), com a instituição de um parcelamento especial para os montantes resultantes dessa ação.

Como prazo para amortização, sugerimos 18 prestações mensais, iguais e sucessivas. Tal medida faz-se necessária, pois o contribuinte deverá arcar tanto com a parcela mensal relativa ao parcelamento especial quanto com o valor da competência imediatamente subsequente àquela posta como limite ao ingresso no referido programa.

2. Suspensão, pelo prazo de seis meses, dos pagamentos decorrentes dos programas especiais de parcelamento ativos de dívidas tributárias, sem a imposição de multas, juros e correção monetária.



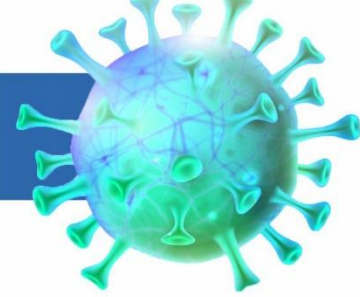


23/03

Lançamento do site Vale+ Jundiaí

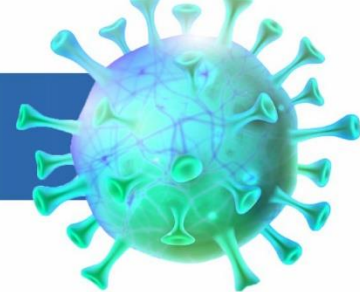


Lançamento do site Vale+ Jundiaí



Criado pela CDL Jundiaí, com o objetivo de fomentar o comércio local, o site **Vale + Jundiaí** reúne vouchers de descontos nos segmentos de gastronomia, pet, saúde, beleza, hotelaria e serviços. O Vale + oferece vantagens aos associados participantes e concede preços especiais aos consumidores de Jundiaí e Região, de forma gratuita.

Lançamento do site Vale+ Jundiaí



HOME

COMO FUNCIONA

CATEGORIAS

EMPRESAS

CONTATO



beleza

AQUI VOCÊ
ENCONTRA OS
MELHORES
DESCONTOS DA
CIDADE

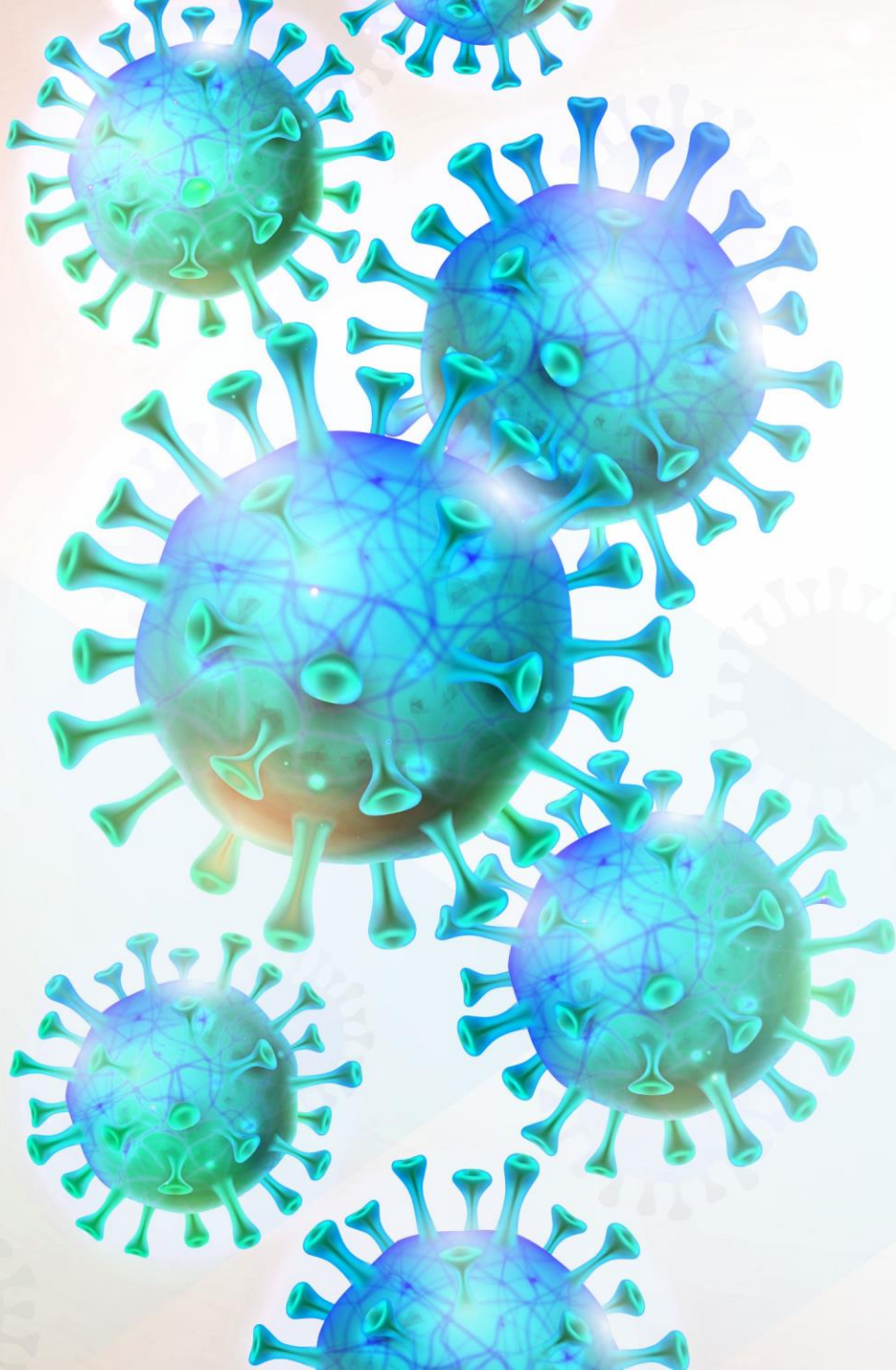
saúde

hoteis

gastro-
nomia

Escolha o seu e comece a economizar agora mesmo

e muito
mais

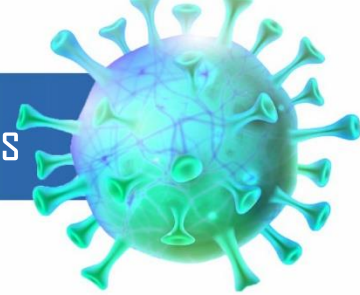


25/03

Sincomercio e CDL solicitam reabertura de estabelecimentos e abertura de linha de crédito municipal para as empresas do comércio varejista.



Reabertura do comércio e abertura de linha de crédito municipal para as empresas



1. A liberação do funcionamento do comércio o mais rápido possível, visando a recuperação econômica da cidade e a garantia do emprego dos trabalhadores adotando todas as medidas de segurança sanitárias, vinculadas ao cumprimento dos protocolos definidos pelo Ministério da Saúde e pela Vigilância Sanitária com relação ao combate ao coronavírus.
2. Que libere linha de crédito específica dos cofres municipais as empresas do comércio varejista para suportar e atravessar esse período de quarentena e pandemia visando a manutenção de seus compromissos com a nossa sociedade.

Jundiaí, 25 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Fernando Machado
Prefeito do Município de Jundiaí

Excelentíssimo Senhor,

Assunto: Reabertura do comércio, e abertura de linha de crédito municipal para as empresas do comércio varejista.

I - Considerando o quadro de pandemia global declarado pela Organização Mundial de Saúde em decorrência da propagação do vírus COVID-19.

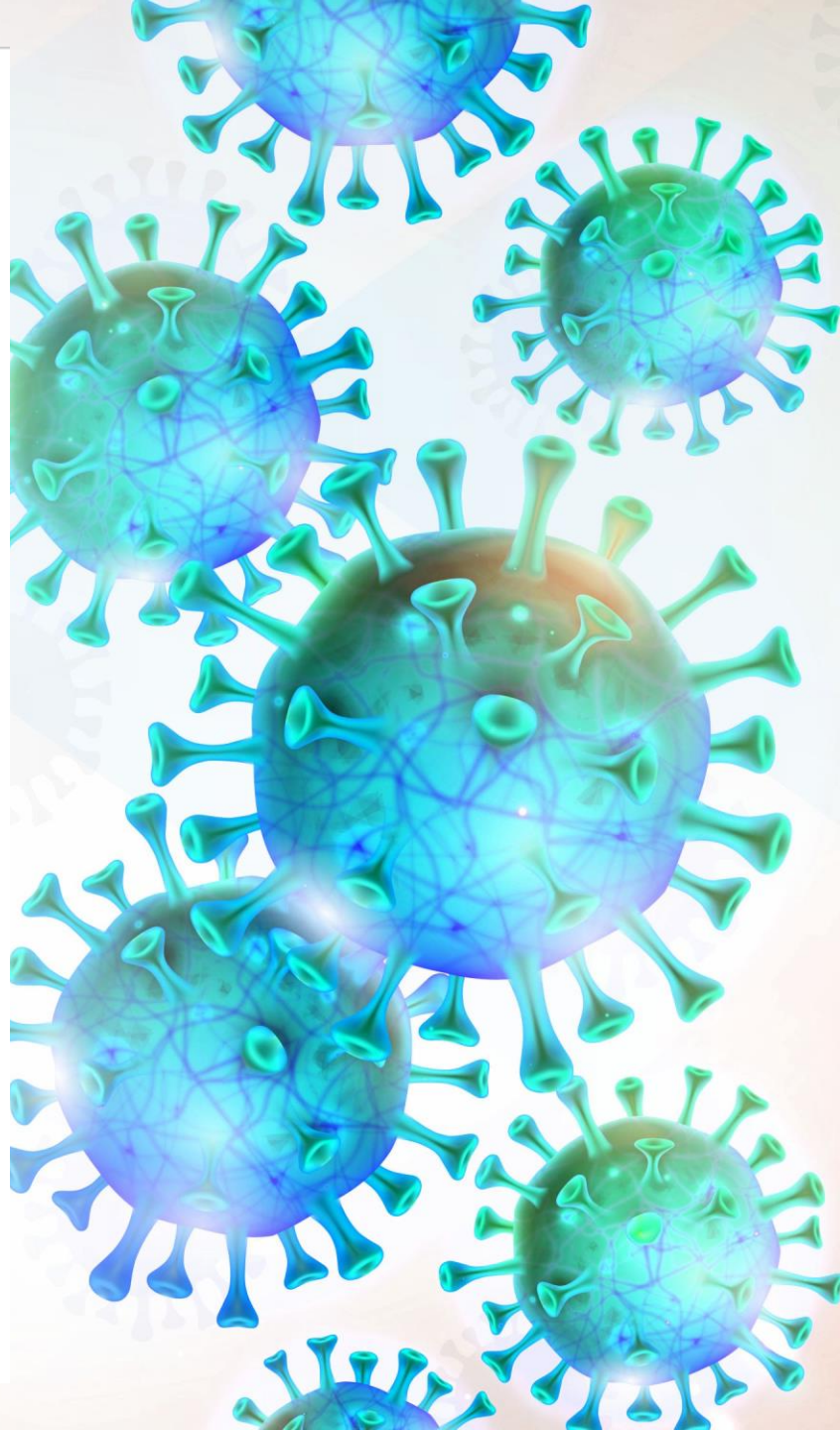
II - Considerando os efeitos desta pandemia sobre a economia mundial, que pode levar a um quadro de recessão global, afetando fortemente cadeias produtivas, de comércio e de serviços.

III - Considerando que estes efeitos se fazem sentir fortemente na economia local deste município, que já vem afetando incisivamente na falta de liquidez das empresas atuantes no comércio varejista local, com representativo declínio ou praticamente nenhuma vendas e nos negócios, pode implicar na inviabilidade da manutenção de postos de trabalho, pagamento de salários e o próprio fechamento das empresas do comércio varejista.

IV - Considerando que este quadro pode levar a um expressivo endividamento das empresas do comércio do setor, inviabilizando a própria existência e manutenção das mesmas, com os consequentes gravames sociais que implicariam na perda de postos de trabalho, na redução e números de contribuintes e de impostos.

V - Por fim, considerando, as medidas tomadas pelos poderes na Esfera Federal, Estadual e pela Prefeitura do Município de Jundiaí, que limitaram os contatos sociais, a circulação de pessoas e até mesmo o funcionamento do comércio, agravando o quadro de liquidez das empresas. Sendo que V. Exa. determinou a suspensão em data posterior ao previsto no decreto do Governo do Estado de São Paulo.

Na qualidade de representante sindical da Categoria Econômica do Comércio Varejista do Município de Jundiaí, e expressando o anseio de milhares de empresas deste setor, o SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JUNDIAÍ E REGIÃO, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer os vossos préstimos a fim de:



Jundiáí, 25 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Fernando Machado
Prefeito do Município de Jundiáí

Excelentíssimo Senhor,

Assunto: Reabertura do comércio, e abertura de linha de crédito municipal para as empresas do comércio varejista.

I - Considerando o quadro de pandemia global declarado pela Organização Mundial de Saúde em decorrência da propagação do vírus COVID-19.

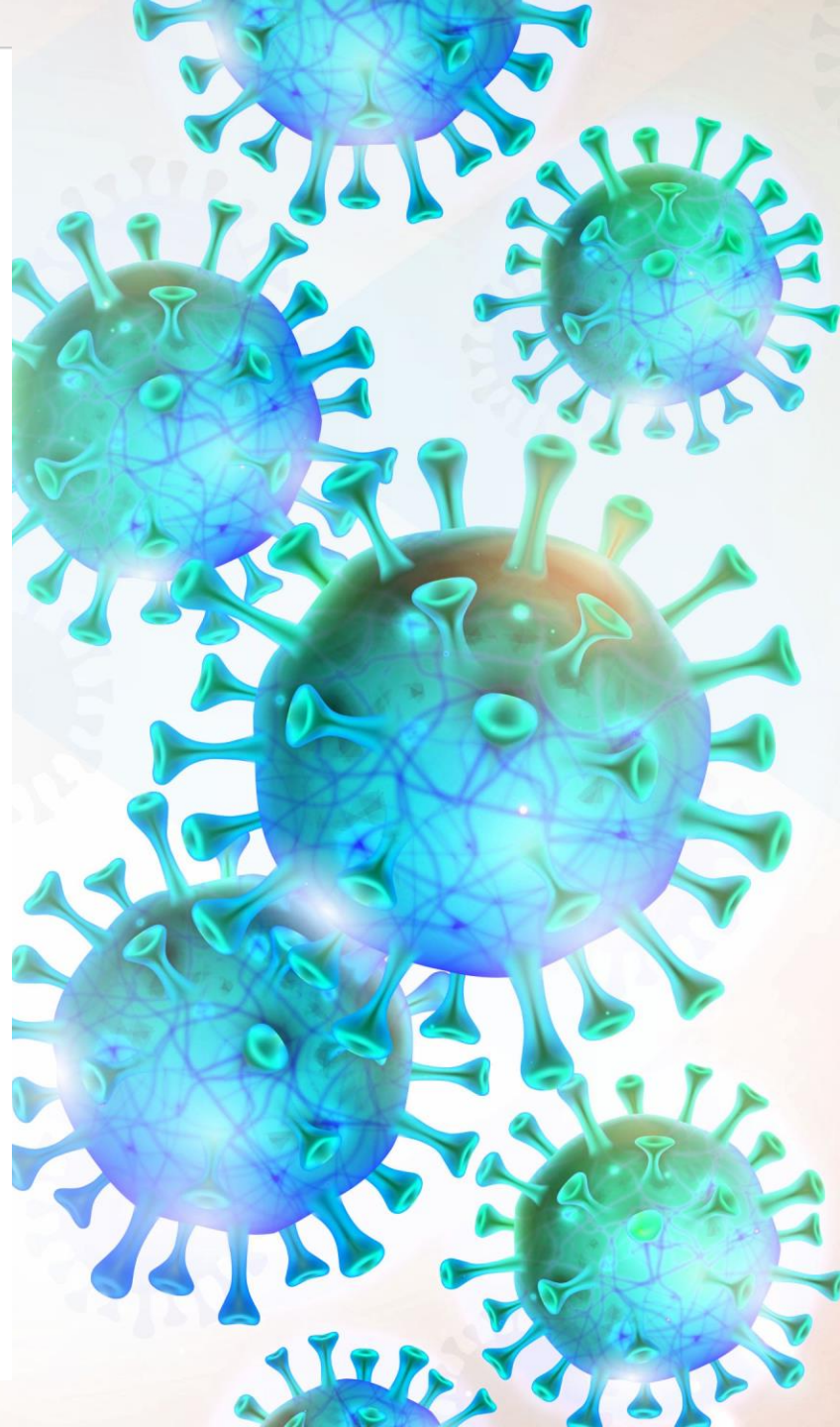
II - Considerando os efeitos desta pandemia sobre a economia mundial, que pode levar a um quadro de recessão global, afetando fortemente cadeias produtivas, de comércio e de serviços.

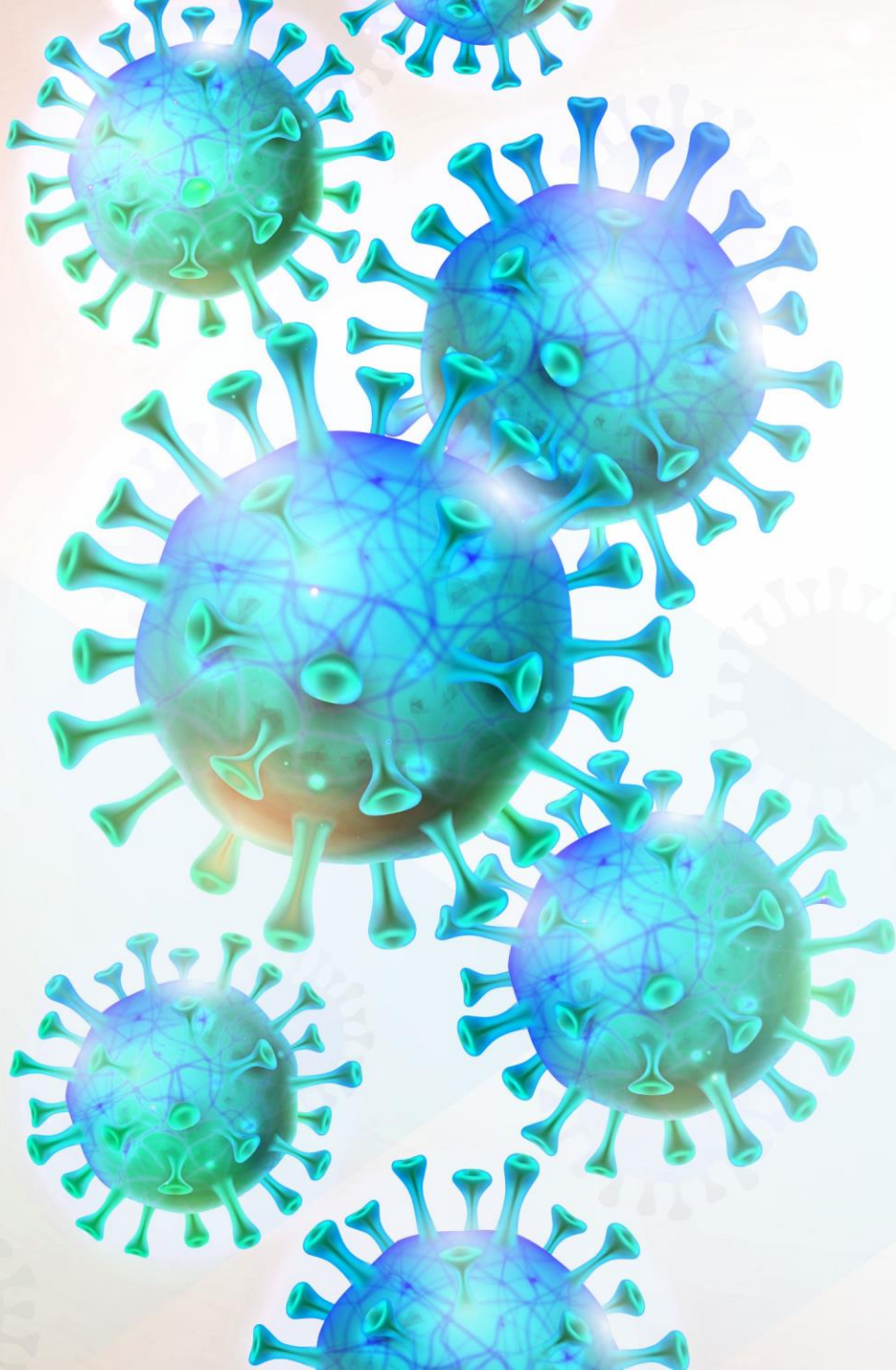
III - Considerando que estes efeitos se fazem sentir fortemente na economia local deste município, que já vem afetando incisivamente na falta de liquidez das empresas atuantes no comércio varejista local, com representativo declínio ou praticamente nenhuma venda e nos negócios, pode implicar na inviabilidade da manutenção de postos de trabalho, pagamento de salários e o próprio fechamento das empresas do comércio varejista.

IV - Considerando que este quadro pode levar a um expressivo endividamento das empresas do comércio do setor, inviabilizando a própria existência e manutenção das mesmas, com os consequentes gravames sociais que implicariam na perda de postos de trabalho, na redução e números de contribuintes e de impostos.

V - Por fim, considerando, as medidas tomadas pelos poderes na Esfera Federal, Estadual e pela Prefeitura do Município de Jundiáí, que limitaram os contatos sociais, a circulação de pessoas e até mesmo o funcionamento do comércio, agravando o quadro de liquidez das empresas. Sendo que V. Exa. determinou a suspensão em data posterior ao previsto no decreto do Governo do Estado de São Paulo.

Na qualidade de representante sindical da Categoria Econômica do Comércio Varejista do Município de Jundiáí, e expressando o anseio de milhares de empresas deste setor, o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUNDIAÍ E REGIÃO, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, requerer os vossos préstimos a fim de:



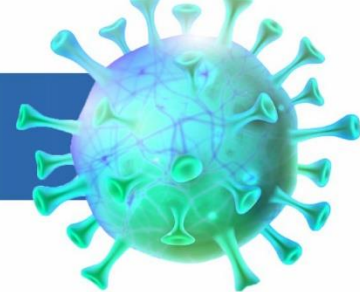


Reivindicações atendidas pela Prefeitura

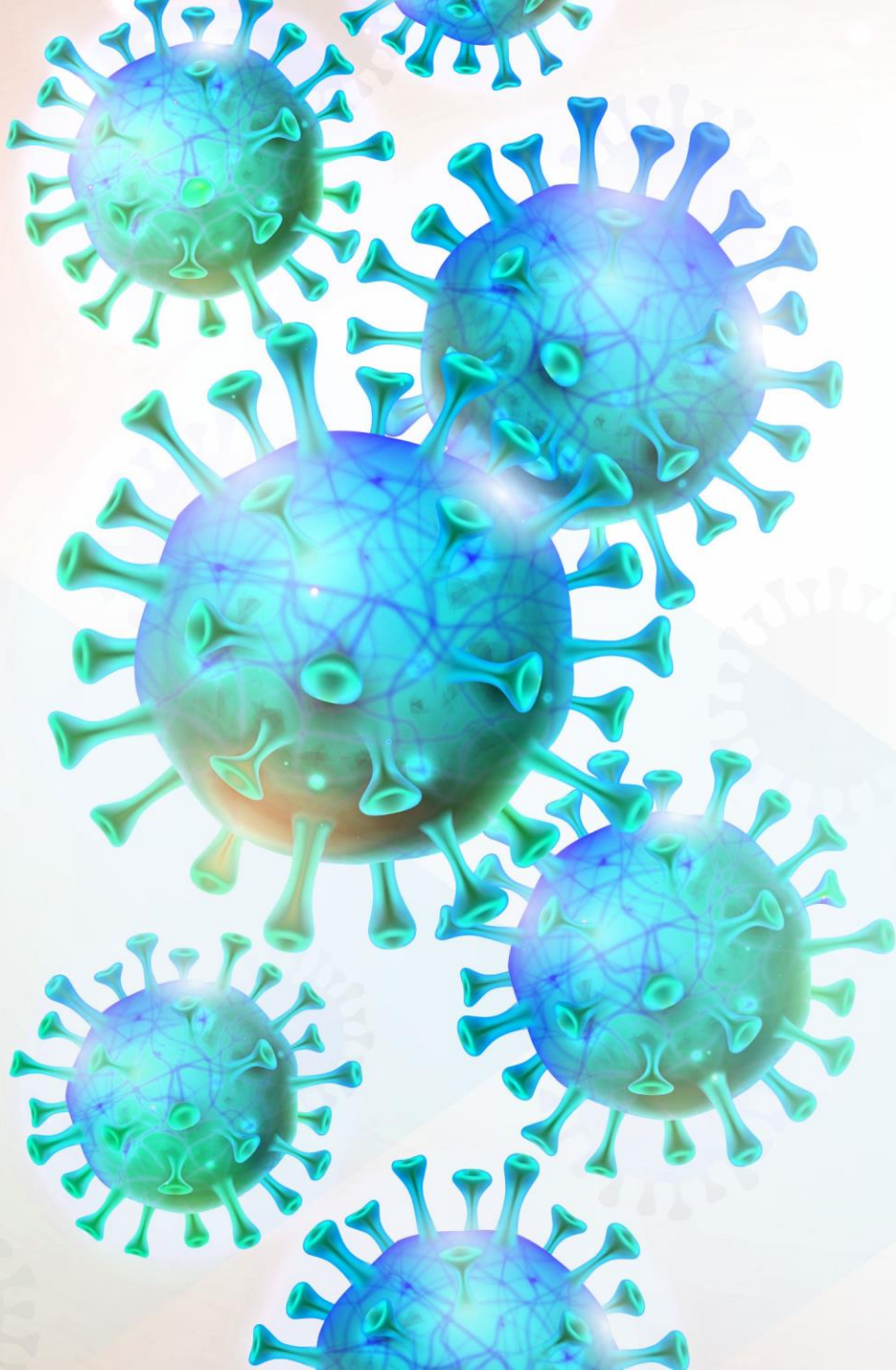
Referente aos ofícios protocolados
nos dias 20 e 25 de março



Entre as conquistas com a Prefeitura de Jundiaí estão:



- Liberação gradual de estabelecimentos do comércio e prestadores de serviços de Jundiaí com a obrigação de seguir todas as recomendações das autoridades de saúde no período de quarentena em prevenção ao novo coronavírus;
- Adiamento por 90 dias do pagamento do ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) para empresas inscritas no Simples Nacional poderá dar um alívio ao caixa de empresas;
- Suspensão da cobrança do parquímetro até que permaneça o Estado de Emergência na cidade;
- Flexibilização dos horários de circulação de veículos de entrega de mercadorias.

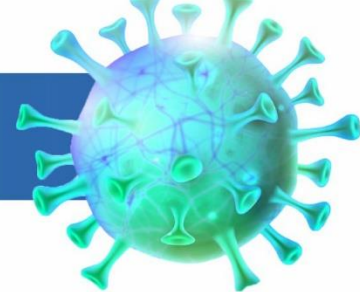


30/03

Força-tarefa no Comitê de
Enfrentamento ao Coronavírus (CEC)

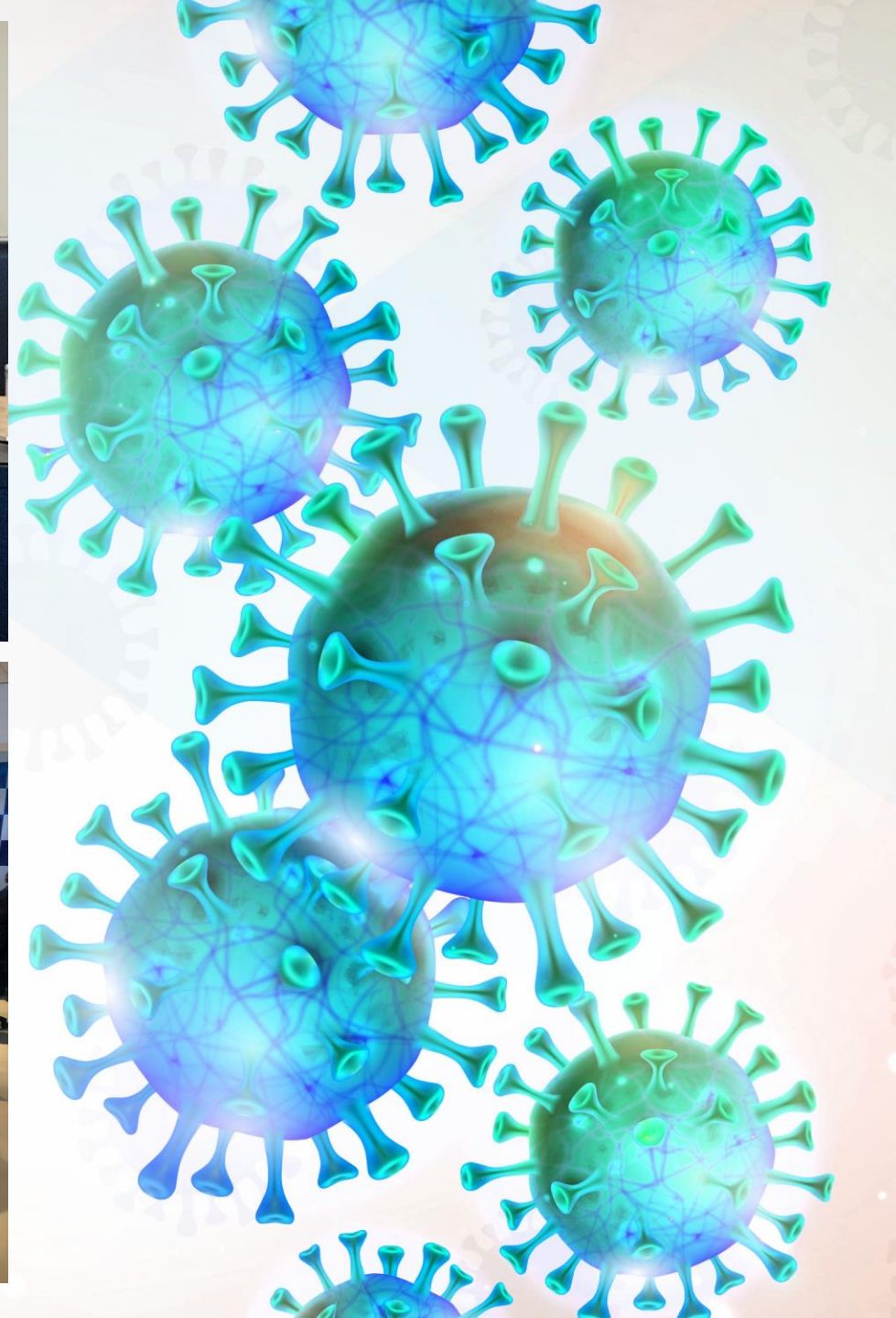


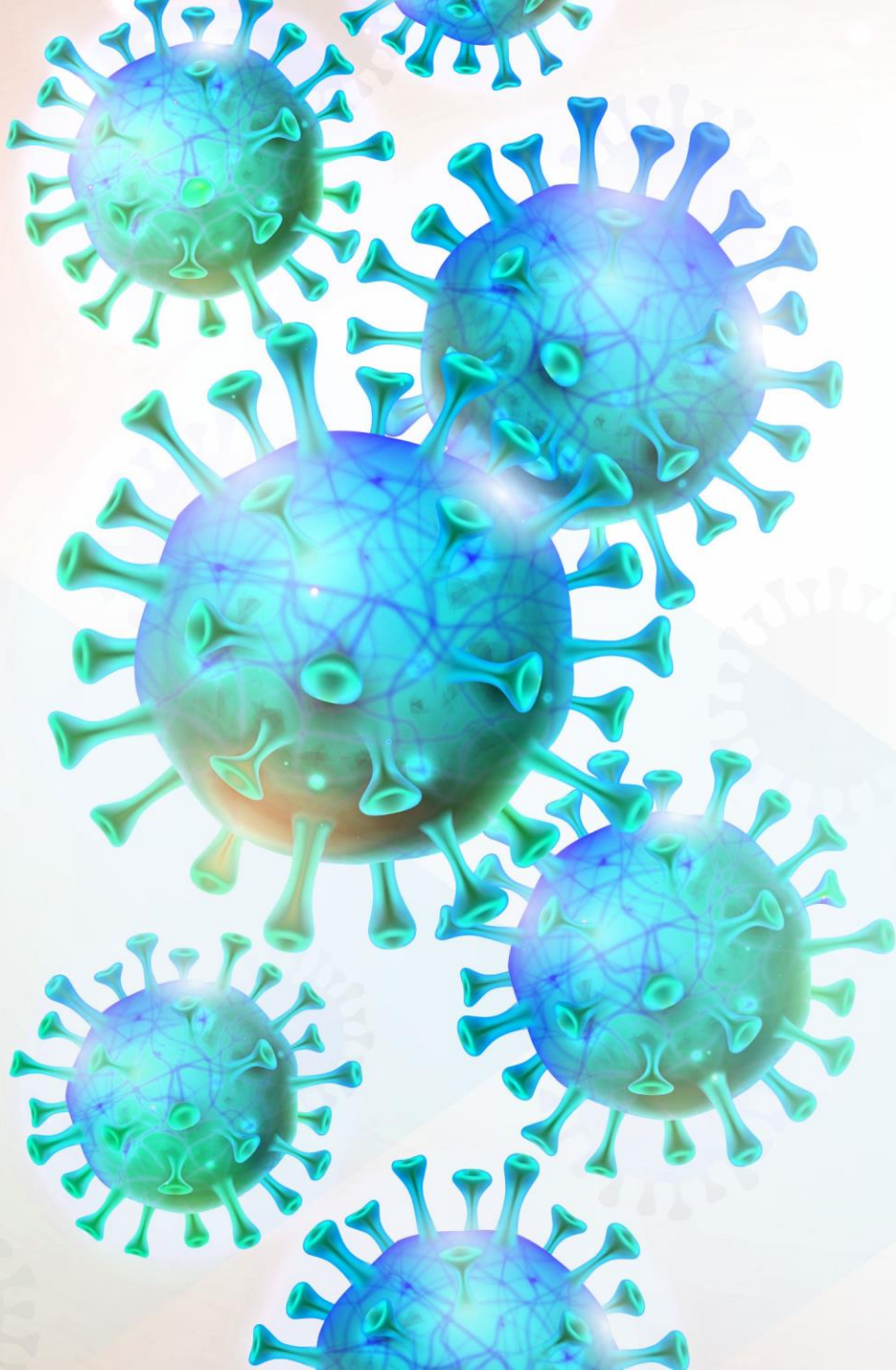
Força-tarefa no Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC)



O Sincomercio, a CDL e o Núcleo de Gastronomia integram a Força-Tarefa do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC) da Prefeitura de Jundiaí com participação ativa nas reuniões com setores produtivos da cidade para discutir medidas de proteção e manutenção da economia.

Uma das sugestões atendidas foi a proibição de vendas de produtos não essenciais de primeiras necessidades em hipermercados.

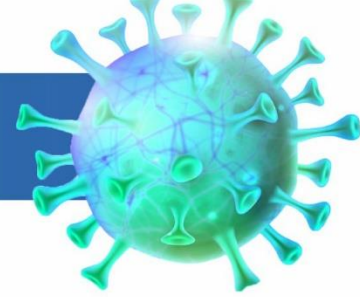




08/04

Ofício ao Governo de São Paulo





O Sincomercio Jundiaí enviou ofício ao governador de São Paulo, João Dória, solicitando reabertura do comércio e abertura de linha de crédito municipal para as empresas do comércio varejista.

- 1** - A liberação do funcionamento do comércio o mais rápido possível, visando a recuperação econômica da cidade e a garantia do emprego dos trabalhadores adotando todas as medidas de segurança sanitárias, vinculadas ao cumprimento dos protocolos definidos pelo Ministério da Saúde e pela Vigilância Sanitária com relação ao combate ao coronavírus.
- 2** - Que libere linha de crédito específica através do Desenvolve São Paulo as empresas do comércio varejista para suportar e atravessar esse período de quarentena e pandemia visando a manutenção de seus compromissos com a nossa sociedade.

SINCOMERCIO

FecomercioSP REGIONAL JUNDIAI

Certos da atenção que Vossa Excelência expostas neste documento, renovamos consideração.

Respeitosamente,



Edison Severo Maltoni

Presidente do Sincomercio Jundiai e Região

SINCOMERCIO

FecomercioSP REGIONAL JUNDIAI

V- Por fim, considerando, as me poderes na Esfera Federal, Estadual Município de Campinas-SP, que il sociais, a circulação de pessoa funcionamento do comércio, agra ilquidez das empresas.

Na qualidade de representante s Econômica do Comercio Varejista d expressando o anseio de milhares setor, o SINDICATO COMERCIO JUNDIAI E REGIAO (SIN respelitosamente, a presença de requerer os vossos préstimos a fim d

1 - A liberação do funcionamento rápido possível, visando a recupe cidade e a garantia do empreg adotando todas as medidas de i vinculadas ao cumprimento dos pr Ministério da Saúde e pela Vigilância ao combate ao coronavírus.

2 - Que libere linha de credito e municipais as empresas do corr suportar e atravessar esse perfo pandemia visando a manutenção di com a nossa sociedade.

SINCOMERCIO

FecomercioSP REGIONAL JUNDIAI E REGIAO

Jundiai, 08 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO DORIA
Governador do Estado de São Paulo

Assunto: Reabertura do comércio e abertura de linha de crédito municipal para as empresas do comércio varejista.

Excelentíssimo Senhor,

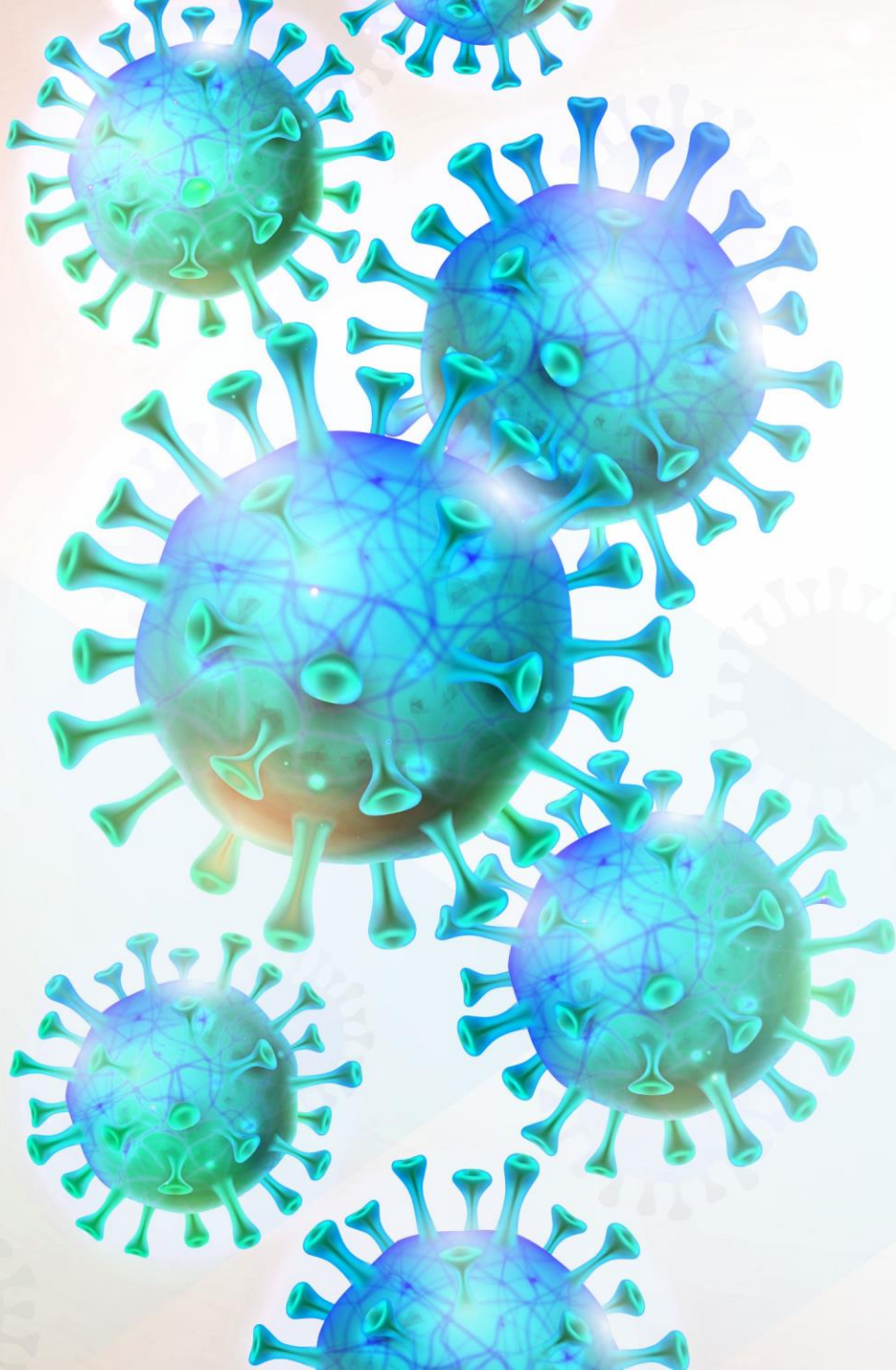
I - Considerando o quadro de pandemia global declarado pela Organização Mundial de Saúde em decorrência da propagação do vírus COVID-19.

II - Considerando os efeitos desta pandemia sobre a economia mundial, que pode levar a um quadro de recessão global, afetando fortemente cadeias produtivas, de comércio e de serviços.

III - Considerando que estes efeitos se fazem sentir fortemente na economia local deste município, que já vem afetando inclusive na falta de liquidez das empresas atuantes no comércio varejista local, com representativos declínios ou praticamente nenhuma vendas e nos negócios, pode implicar na inviabilidade da manutenção de postos de trabalho, pagamento de salários e o próprio fechamento das empresas do comércio varejista.

IV - Considerando que este quadro pode levar a um expressivo endividamento das empresas do comércio do setor, inviabilizando a própria existência e manutenção das mesmas, com os consequentes gravames sociais que implicariam na perda de postos de trabalho, na redução e números de contribuintes e de impostos.



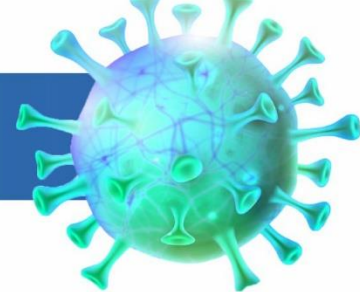


09/04

Sincomercio e CDL Jundiaí lançam
'Guia de sobrevivência na crise'

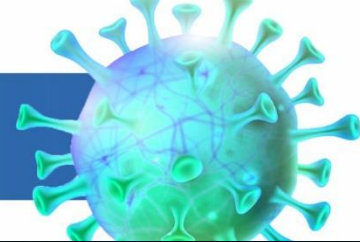


Sincomercio e CDL Jundiaí lançam 'Guia de sobrevivência na crise'



Com o intuito de orientar os empresários, o Sincomercio e a CDL Jundiaí elaboraram um e-book com informações essenciais para para enfrentar o momento de instabilidade econômica durante a pandemia do coronavírus (COVID-19).

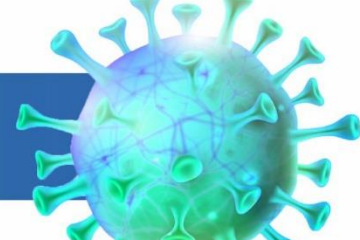
'Guia de sobrevivência na crise' – 1ª edição



Guia CDL/Sincomercio de sobrevivência na crise



FecomercioSP REGIONAL JUNDIAÍ E REGIÃO



índice

Parte 1 | Especialistas avisam que era das empresas digitais será acelerada por conta da crise

página 4

Parte 3 | Como enfrentar o vírus sem deixar contaminar seus negócios

página 16

Parte 5 | Quais linhas de crédito estão abertas? Com quais condições?

página 22

Parte 2 | E-commerce: Saiba como vender mais

página 11

Parte 4 | Comércio fechado? Férias, período de trabalho reduzido e outras saídas para seus funcionários

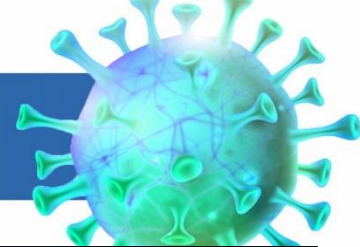
página 20

Parte 6 | O que pode ser prorrogado nesse momento pela administração municipal

página 29



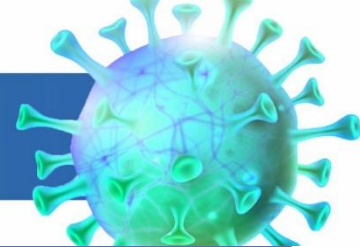
'Guia de sobrevivência na crise' – 2ª edição



Guia CDL/Sincomercio de sobrevivência na crise

2ª edição





índice

Parte 1 | CMN adia mudança de regras em portabilidade de crédito

página 5

Parte 3 | Declaração do Imposto de Renda pode ser entregue até 30/06

página 12

Parte 5 | Adiado pagamento de contribuição previdenciária de empresas

página 16

Parte 2 | Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

página 7

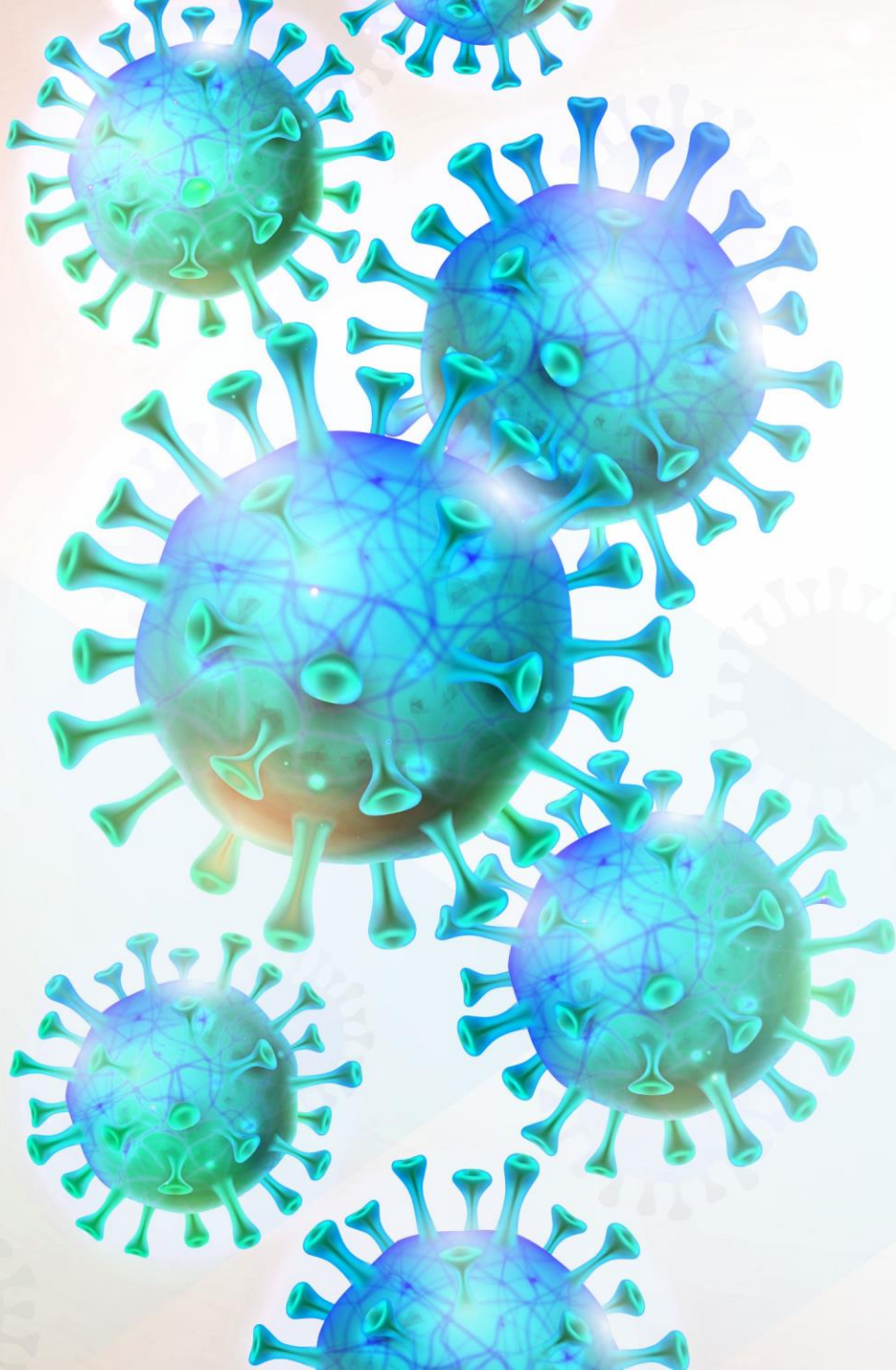
Parte 4 | IOF é desonerado e contribuições são adiadas

página 14

Parte 6 | SP aumenta crédito para microempreendedores, e governadores pedem suspensão da dívida com União

página 20



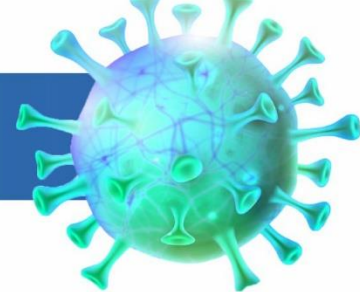


12/04

Sincomercio e CDL
compartilham linhas de crédito
do Desenvolve SP



Sincomercio e CDL compartilham linhas de crédito do Desenvolve SP



O Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) compartilham informações sobre as linhas de crédito do Desenvolve SP – o Banco do Empreendedor- para auxiliar as empresas no enfrentamento dos impactos financeiros do coronavírus (covid-19).

FINANCIAMENTO PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

SINCOMERCIO 
FecomercioSP REGIONAL JUNDIAÍ E REGIÃO

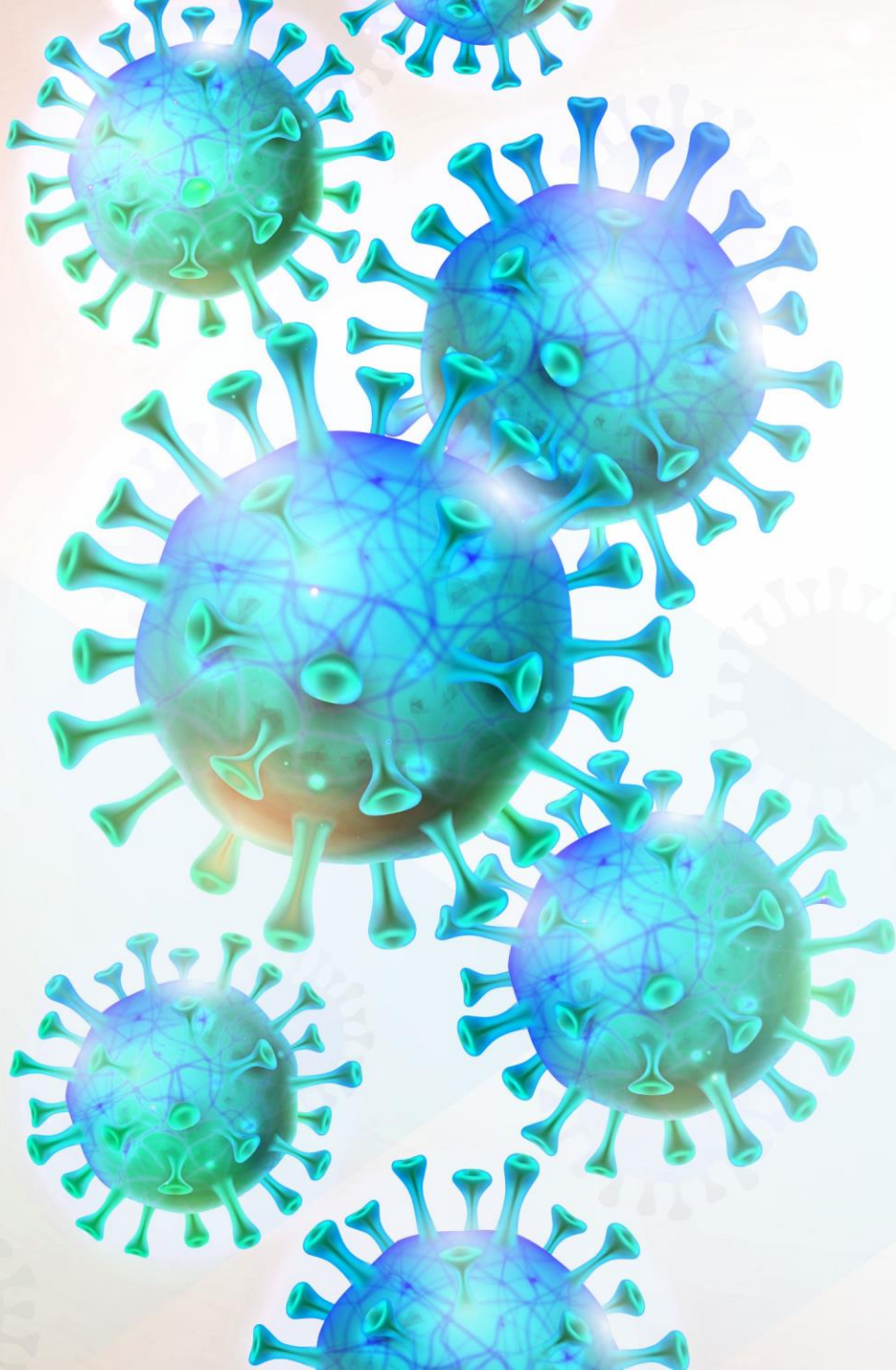
 **CDL**
Jundiaí



DESENVOLVE SP
O BANCO DO EMPREENDEDOR

 **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Fazenda
e Planejamento

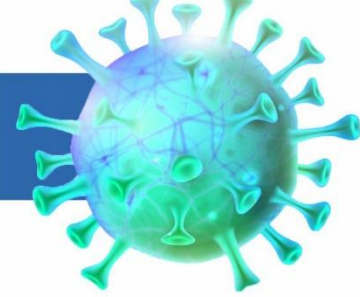


15/04

CDL e Sincomercio impetram
Mandado de Segurança
solicitando prorrogação de
impostos estaduais

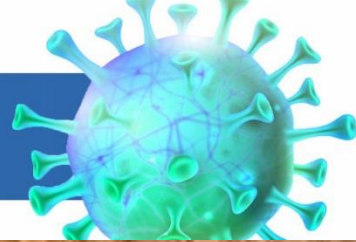


Mandado de Segurança solicitando prorrogação de impostos estaduais



O Sincomercio e a CDL Jundiaí impetraram Mandado de Segurança à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo solicitando para seus associados a prorrogação em 180 dias dos vencimentos de impostos estaduais de São Paulo.

Mandado de Segurança solicitando prorrogação de impostos estaduais

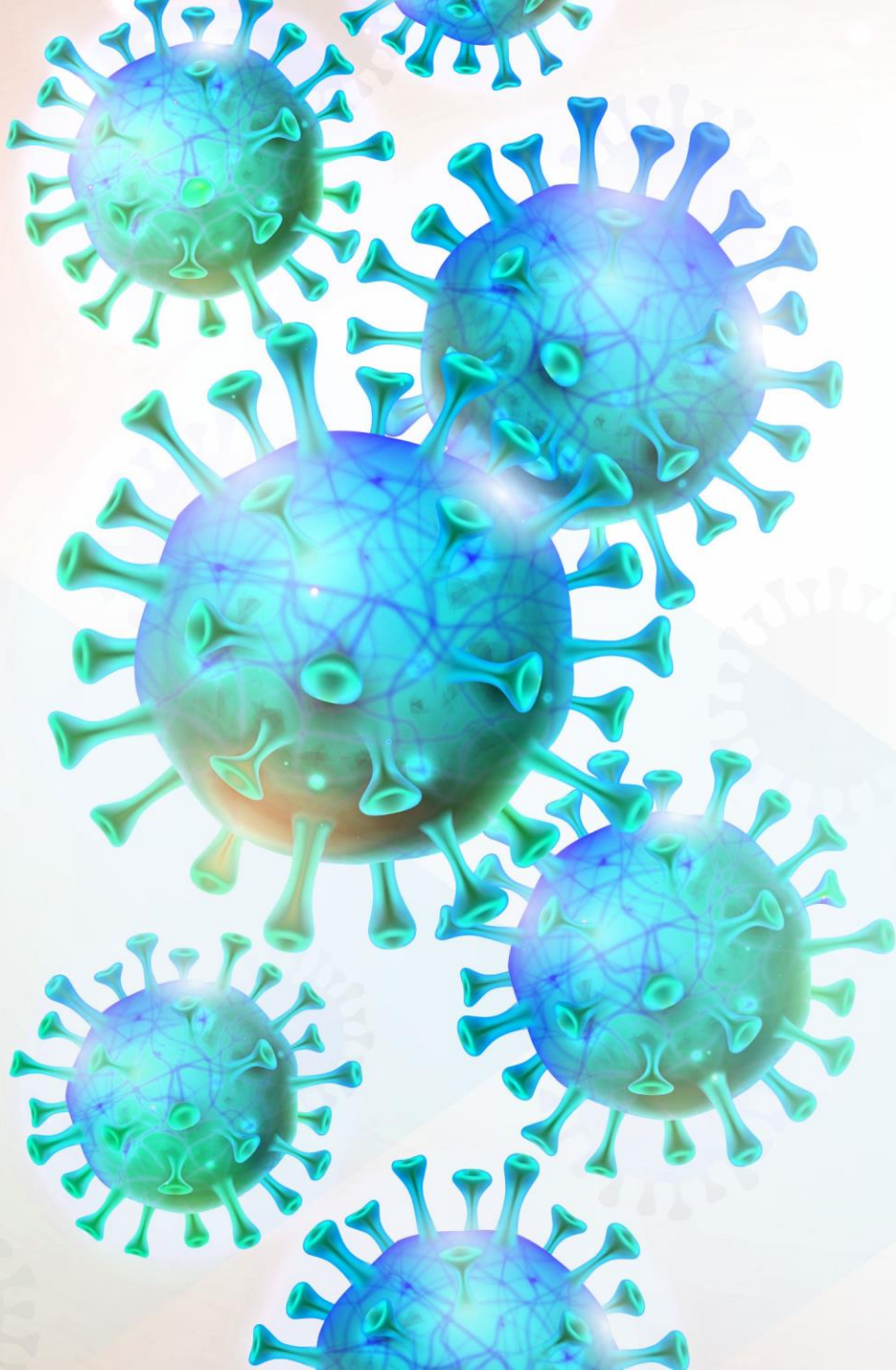


Marcelo Eduardo Kalmar OAB/SP 186.271

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JUNDIAI/SP.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUNDIAI E REGIÃO, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 002.127.02302-6 e inscrito no CNPJ sob o nº 54.135.728/0001-50, estabelecido na Rua Prudente de Moraes nº 584, Centro, CEP 13.201-004, Jundiaí/SP, por seu procurador bastante e advogado infra-assinado, mandato incluso, vem, respeitosamente, à presença ilustre de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, LXX, da Constituição Federal, e, nos termos da Lei Federal nº 12.016, de 7 de agosto de 2009 e demais disposições legais atinentes à matéria, impetrar o presente o presente **MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO COM PEDIDO LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS**, em face do **CHEFE DO POSTO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI**, com endereço na Av. Prof. Luis Latorre, 4200 - Vila das Hortências, Jundiaí - SP, CEP 13209-430, autoridade vinculada ao ESTADO DE SÃO PAULO (artigo 6º da Lei nº 12.016/09), ou quem lhe faça as vezes, substituindo-o no exercício de suas atribuições, ante os fatos e fundamentos a seguir enunciados:

PREZANTE



16/04

CDL e Sincomercio Jundiaí
lançam campanha de estímulo
ao comércio.



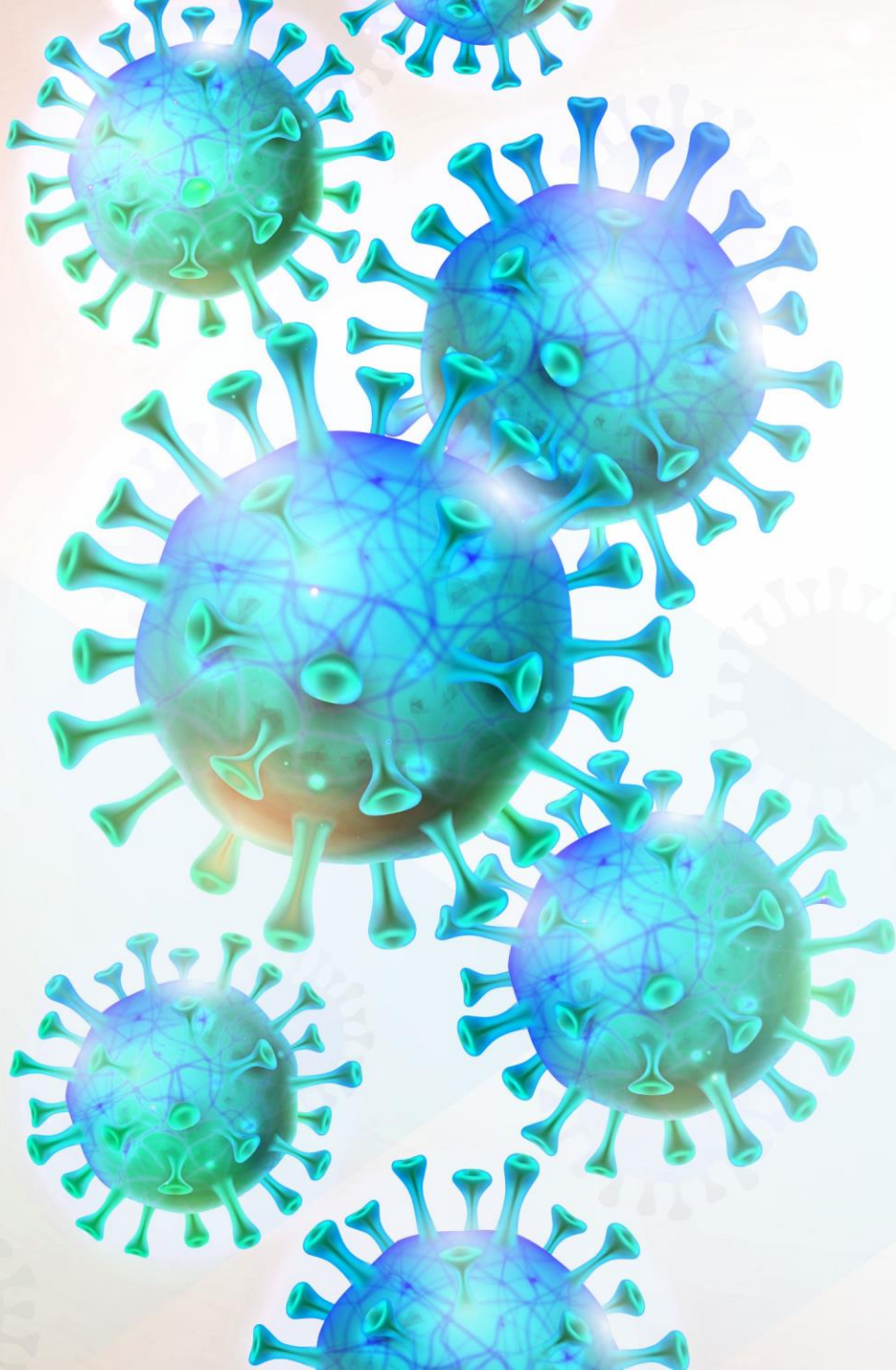
CDL e Sincomercio Jundiaí lançam campanha de estímulo ao comércio



Com o lema “Ajudar sua cidade é uma atitude de amor”, a CDL Jundiaí e o Sincomercio lançam campanha de estímulo ao comércio de Jundiaí com a produção de um vídeo de 30 segundos veiculado em emissoras de televisão. O foco é estimular as vendas no comércio local pelo e-commerce e delivery.

CDL e Sincomercio Jundiaí lançam campanha de estímulo ao comércio





17/04

CDL e Sincomercio enviam ofício ao deputado federal Miguel Haddad solicitando suspensão de protestos de títulos e outros documentos de dívidas.

Jundiaí, 16 de abril de 2020.

De: Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí (Sincomercio) e Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL)

Para: Deputado Federal Miguel Haddad

Ref: Suspensão de protestos de títulos e outros documentos de dívidas

Considerando os impactos econômicos da pandemia decorrente do novo coronavírus, causador da doença denominada como COVID-19, nos setores representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região – SINCOMERCIO e pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar seu apoio em propostas de medida emergencial que visam ao estímulo e à preservação das atividades econômicas durante o período de duração da crise.

Como entidades representativas do comércio, solicitamos a suspensão dos protestos de títulos e outros documentos de dívidas, a partir de 20/03/2020, por pelo menos 90 dias nesse período de pandemia da Covid-19.

Ainda em tramitação no Senado, foi aprovado no último dia 09/04 o FL 675/2020 pela Câmara, suspendendo a inclusão de novos inscritos em cadastros negativos, como SPC e Serasa, por 90 dias.

Dessa forma, entendemos que a suspensão de registros em cadastros de proteção ao crédito deve ser estendida aos protestos, uma vez que além da dívida protestada, o devedor terá ainda que arcar com as taxas e emolumentos, muitas vezes até maiores que a própria dívida. Por isso, solicitamos seu apoio para que decisão do FL 675/2020 se estenda também aos cartórios.

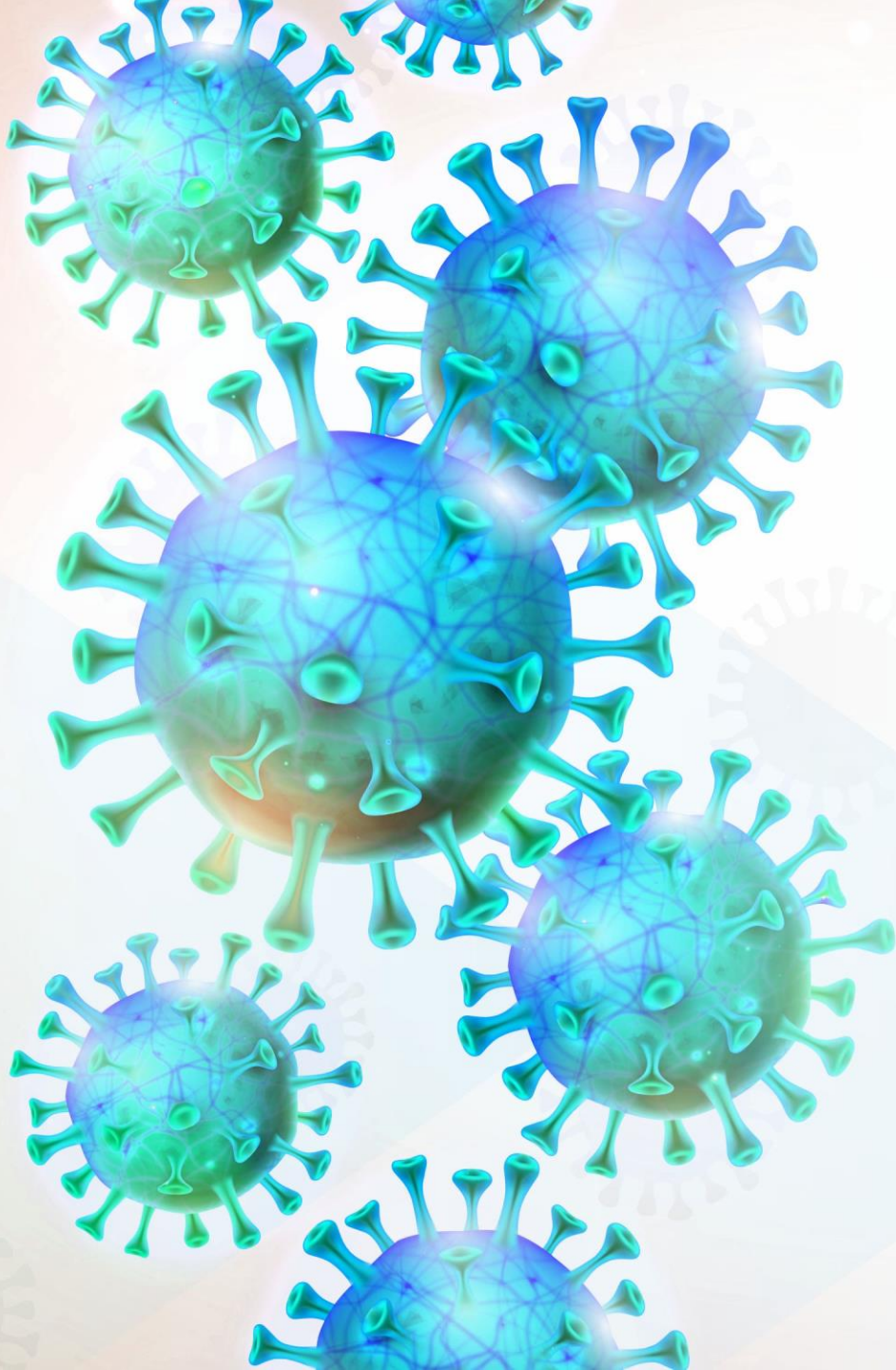
É de fundamental importância a adoção emergencial de medidas pela preservação e apoio às empresas diretamente impactadas com a drástica redução de suas receitas.

O cenário atual da pandemia provocou o fechamento dos comércios de rua e shoppings centers em todo Brasil. O momento é de grandes dificuldades dos empresários para a manutenção dos pagamentos de suas obrigações com a pontualidade necessária. A situação acarretará em uma avalanche de protestos extrajudiciais dos títulos.

Certos da atenção que Vossa Excelência voltará às considerações expostas neste documento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

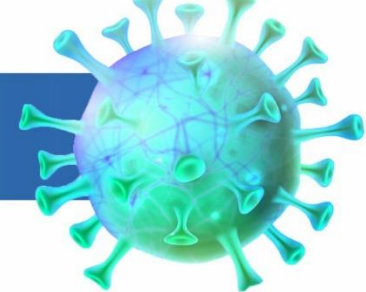
Edison Maltosi
Presidente do Sincomercio e da CDL Jundiaí



Governo Federal

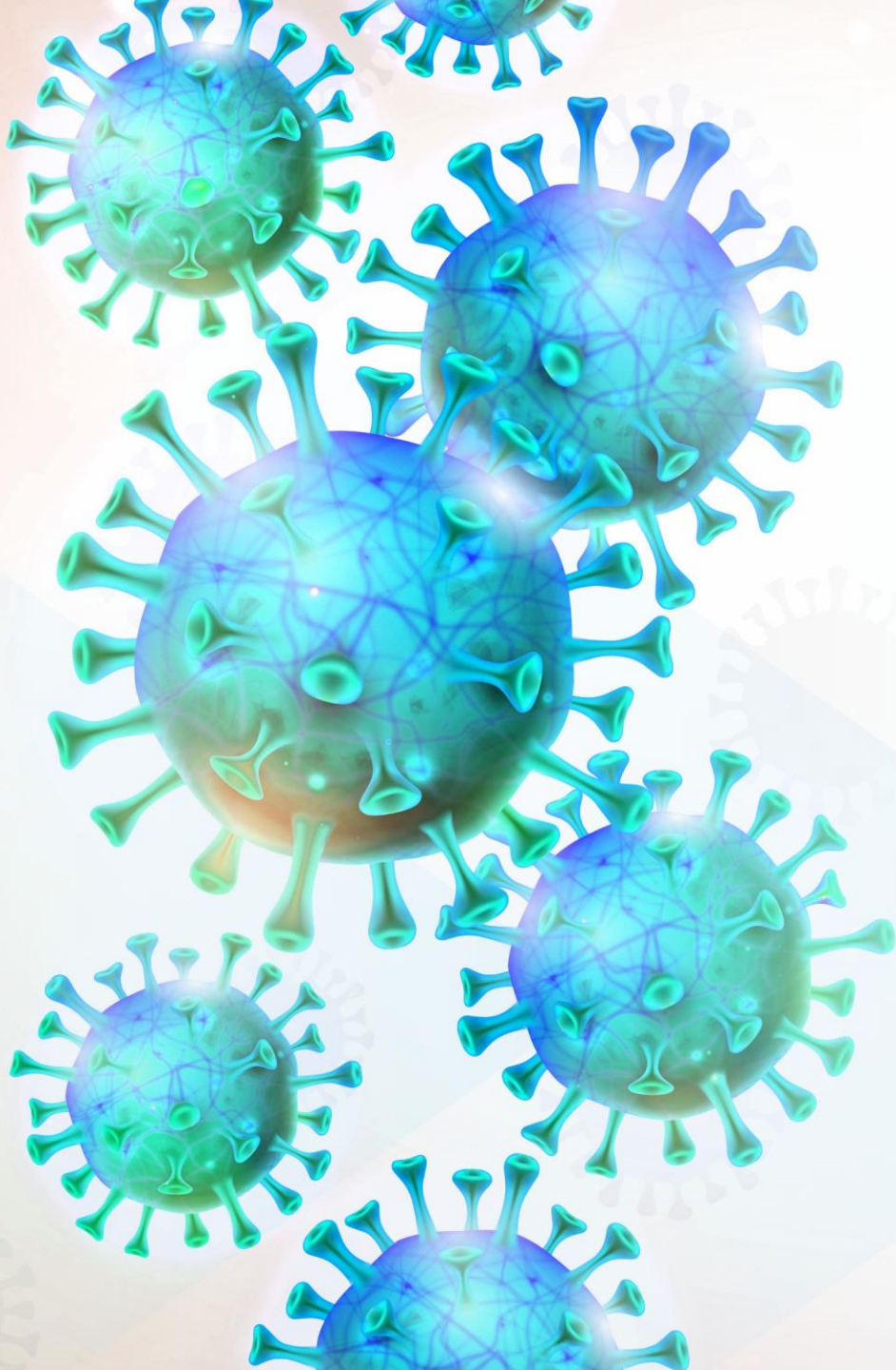
Outras medidas econômicas do governo brasileiro para dar mais liquidez ao mercado





Outras medidas econômicas do governo para dar mais liquidez ao mercado, abrindo espaço para aliviar o caixa das empresas e garantir empregos nesta crise foram:

- Redução a zero das alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);
- A prorrogação da entrega do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)
- Adiamento das contribuições de PIS/Pasep, Cofins e contribuição patronal para a Previdência.

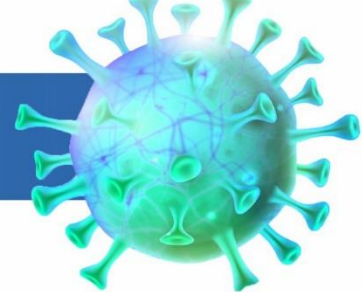


22/04

Sincomercio e CDL sugerem
adoção de protocolo de Medidas
de atendimento e de higiene.



Sugestão de adoção de protocolo de Medidas de atendimento e de higiene



No intuito de viabilizar a abertura de estabelecimentos comerciais que seguem sem atendimento presencial, o Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomercio) e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) sugeriram ao Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (CEC), da Prefeitura de Jundiaí, a adoção de protocolos de atendimento e de medidas de higiene. Os documentos também foram encaminhados ao vereador Cristiano Lopes.

Aos trabalhadores:

- Manter todos os cuidados com ambientes, assim como os cuidados sociais;
- Cumprir todas as rotinas de proteção dos trabalhadores biológico;
- Lavar as mãos sempre que necessário, quando a atividade não for possível;
- Utilizar luvas de procedimento sempre que necessário, de documentos, produtos, e trocar as luvas entre as trocas das luvas;
- Evitar compartilhar objetos pessoais e ferramentas. Caso necessário, utilizar procedimentos com solução.

- Garantir o distanciamento adequado, diminuindo o número de pessoas em uma mesma área e realizar demarcação no chão das áreas;
- Proporcionar boa ventilação caso de ambiente climatizado, condicionado;
- Nos procedimentos de limpeza, utilizar álcool ou água sob pressão para gerar respingos ou aerossóis;
- Mantenha o local de trabalho limpo (como mesas), além de objetos limpo regularmente com álcool;
- Incentive a lavagem de mãos que ambos tenham acesso a água e sabão.
- Espalhe postos de álcool em sinalizados.
- Mantenha os ambientes arejados;
- Divulgue internamente e externamente a importância de se prevenir do contágio;
- Forneça máscaras faciais, caso desenvolverem coriza ou tosse, esses materiais deve ser feito

Sugestão de Protocolo de Medidas de Higiene no comércio ainda não liberado durante a pandemia do novo coronavírus

Considerando o cenário atual de combate a propagação do coronavírus e no intuito de viabilizar a abertura dos estabelecimentos comerciais ainda não liberados, o Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomercio) e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) elaboraram uma sugestão de Protocolo de Medidas de Higiene.

Sabemos que é de extrema importância que os profissionais que trabalham diretamente com o público adotem medidas preventivas no ambiente de trabalho. Todo cuidado com a higiene é pouco, tanto para empresas quanto para os trabalhadores.

As empresas podem auxiliar no combate dessa doença com ações simples e práticas que podem ser inseridas na rotina. Desta forma, os estabelecimentos de comércio de rua em geral, podem adotar cumprir as seguintes obrigações:

Para as empresas:

- Sempre que possível substituir o atendimento presencial ao público por serviços "online";
- Caso não seja possível ofertar serviços online, providenciar uma barreira física entre os colaboradores e clientes (vidro ou acrílico);
- Na impossibilidade de instalar barreira física, proporcionar o distanciamento social recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), mantendo distância maior do que um (1) metro entre as pessoas ;
- Ampliar a frequência de limpeza do piso, bancadas, superfícies, corrimão, maçaneta, e banheiros com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 1%;
- Disponibilizar e garantir, para uso dos trabalhadores e dos usuários, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabonete líquido e toalhas de papel descartável;



SINCOME

FecomercioSP REGIONAL J

SINCOME

FecomercioSP REGIONAL J

SINCOME

FecomercioSP REGIONAL J

SINCOME

FecomercioSP REGIONAL JI

SINCOMERCIO

FecomercioSP REGIONAL JUNDIAÍ E REGIÃO



- Se algum terceirizado deverão bi trabalho, p determinaç imediatam

- Para gar acordos inc

- Atendime revezamen trabalhado

- Adequaç comércio, conscientiz

- Criação d disponível ;

- Canal dire próximo t possibilitan WhastApp consumido

- Utilizaçã Sincomerci www.valen

- Os provad
- Todos os limpos pre estabelecim

- Todos os realizada d produtos

- Os estabe disposto ac sombras,

- Nos estal ou produto antes dest álcool-gel ; similar;

- Todos os (TNT)

- Priorizaçã risco, tais hipertenso:

- Adoção saúde no t no

- Fica obri lugares re estabelecim mantida a centimetro

- As pess realizar a l antisséptici dispensado entrada do balcões e n

- Todos os uso de m independe

- O ingress disponibilic respeitada

- Deve se hipertenso: que estas p do estabe

- Manter t alimentaçã

- Os traball mãos, prin após uso d comum c

- Realizar estabelecim próprios pi 70%, quar maçanetas, corrimões, pisos, barr coletiva

- Nos locais deverá ser l cada

- Os caix equipamen higienizado uso;

- Colocar ca informaçõe de máscar: ventilação e

- Caso a tempo man cinquenta

- Recome diariament uniforme;

- Os locais apenas 1/3 cronogram: cruzament: saídas), até metros

- Os lavat providos de

Sugestão de Protocolo de Atendimento no comércio ainda não liberado durante a pandemia do novo coronavírus

Considerando o cenário atual de combate a propagação do coronavírus e no intuito de viabilizar a abertura dos estabelecimentos comerciais ainda não liberados, o Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região (Sincomercio) e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) elaboraram uma sugestão de protocolo de segurança com medidas de emergência de saúde pública.

Sabemos que é de extrema importância que os profissionais que trabalham diretamente com o público adotem medidas preventivas no ambiente de trabalho. Todo cuidado com a higiene é pouco, tanto para empresas quanto para os trabalhadores.

As empresas podem auxiliar no combate dessa doença com ações simples e práticas que podem ser inseridas na rotina. Desta forma, os estabelecimentos de comércio de rua em geral, podem adotar cumprir as seguintes obrigações:

- Abertura do comércio de forma escalonada de acordo com segmentos, ou seja, todos os serviços têm dois ou três dias na semana para funcionamento, em horários reduzidos;

- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas: um cliente por dez metros quadrados, obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;

- Fica estabelecida a limitação de entrada de pessoas em estabelecimentos que atendam o público em 50% (cinquenta por cento) da capacidade, podendo estes estabelecerem regras mais restritivas;

- Horário de funcionamento entre 9 e 10h e 16 e 17h;

- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).

- Não permitir a prova de vestimentas em geral, acessórios, bijuterias, calçados entre outros;

Sindicato do Comércio Varejista de Rua Prudente de Moraes, 584 - Cer Jundiaí, SP - CEP 13.201-004 Fone: (11) 4583-1410

www.sincomerciojundiai.com.br

Sindicato do Comércio Varejista de Rua Prudente de Moraes, 584 - Cer Jundiaí, SP - CEP 13.201-004 Fone: (11) 4583-1410

www.sincomerciojundiai.com.br

Sindicato do Comércio Varejista de Rua Prudente de Moraes, 584 - Cer Jundiaí, SP - CEP 13.201-004 Fone: (11) 4583-1410

www.sincomerciojundiai.com.br

Sindicato do Comércio Varejista de Rua Prudente de Moraes, 584 - Cer Jundiaí, SP - CEP 13.201-004 Fone: (11) 4583-1410

www.sincomerciojundiai.com.br

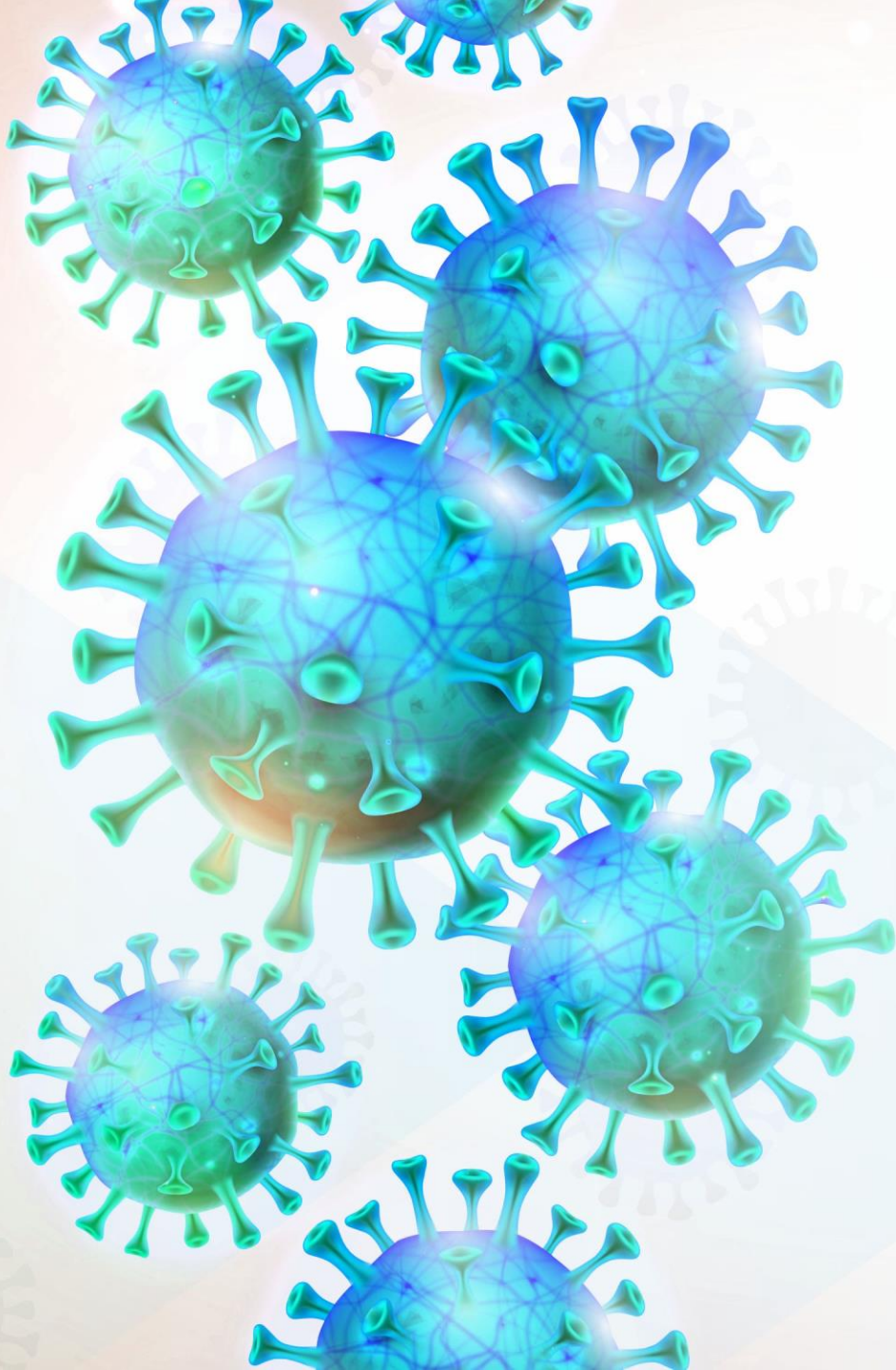
Sindicato do Comércio Varejista de Rua Prudente de Moraes, 584 - Cer Jundiaí, SP - CEP 13.201-004 Fone: (11) 4583-1410

www.sincomerciojundiai.com.br

Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí Rua Senador Fonseca, 651 - Centro Jundiaí, SP - CEP 13.201-017 Fone: (11) 4583-2298

www.cdjundiai.com.br



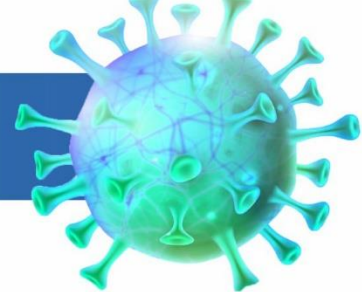


24/04

CDL lança 'Classificados Jundiá'
com ofertas de associados



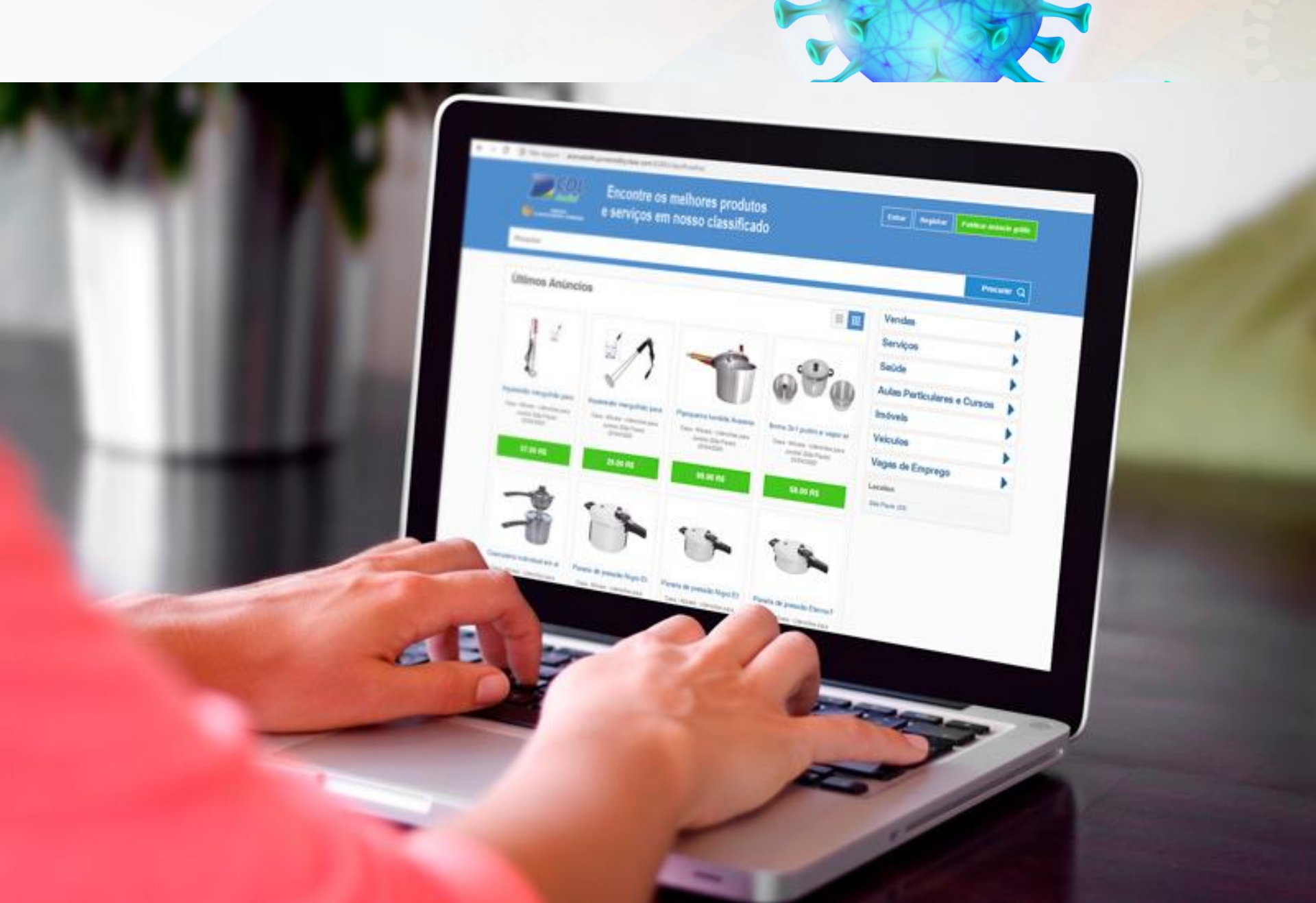
Sugestão de adoção de protocolo de Medidas de atendimento e de higiene

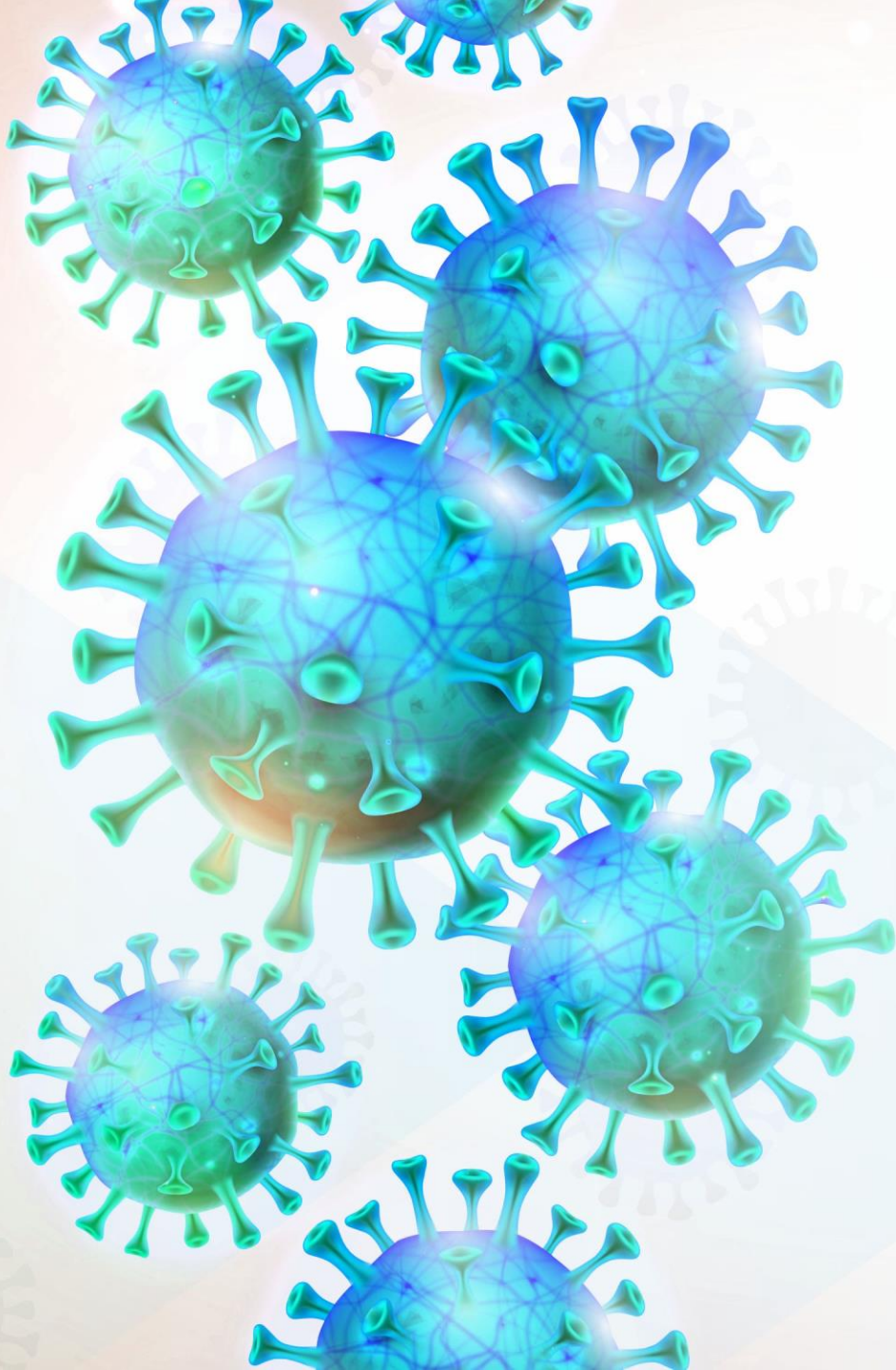


Com o objetivo de promover as ofertas de seus associados no ambiente virtual, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí (CDL) lançou sexta-feira (24/04) a plataforma de divulgação Classificados Jundiaí (www.iidetecclassificados.com.br). O empresário poderá incluir suas ofertas na plataforma e a negociação será feita diretamente com o consumidor final.

O projeto foi desenvolvido pelo Instituto de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (IIDETEC) que desenvolve atividades de ciências, tecnologia e gestão em projetos de sistema de inovação, saúde e educação.

Acesse: www.iidetec.com.br





Doação

CDL Jundiaí e Sincomercio
fazem doação de \$9.500,00 em
produtos solicitados pelo
Hospital São Vicente.

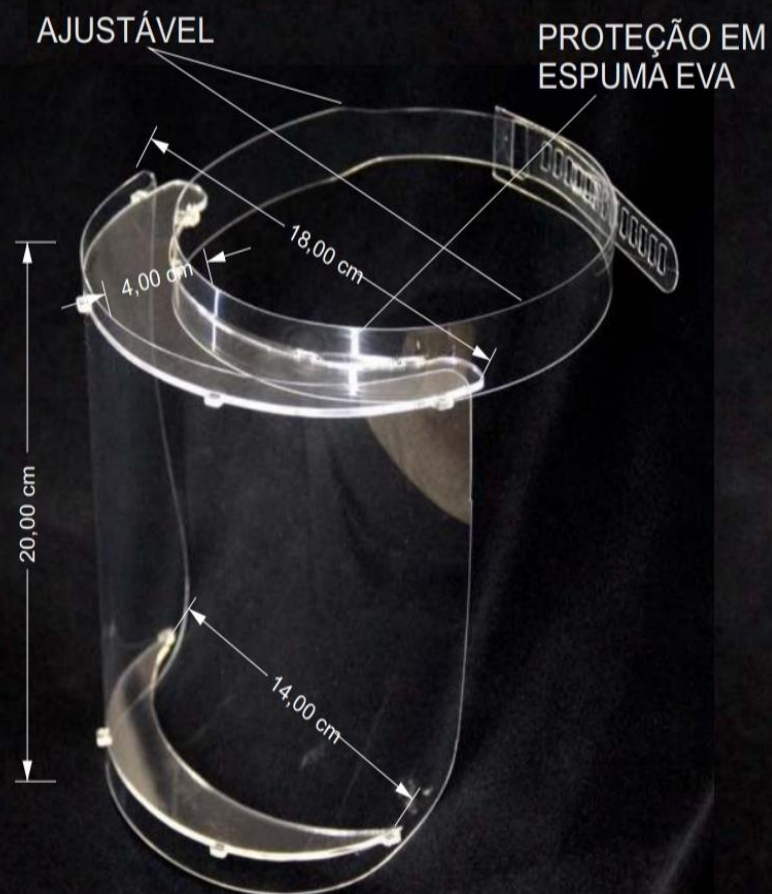




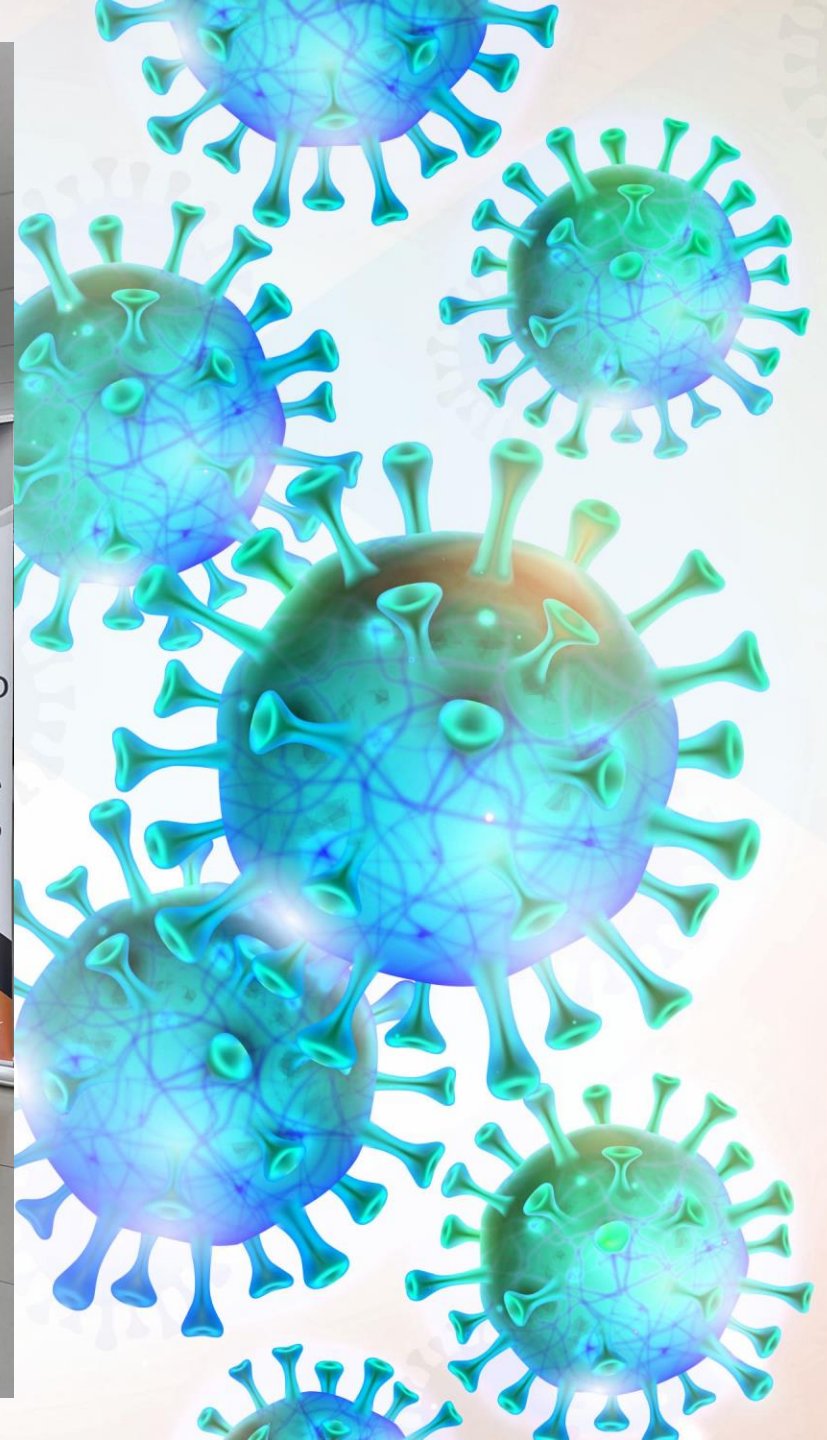
[A casa do
empresário]
jundiaense

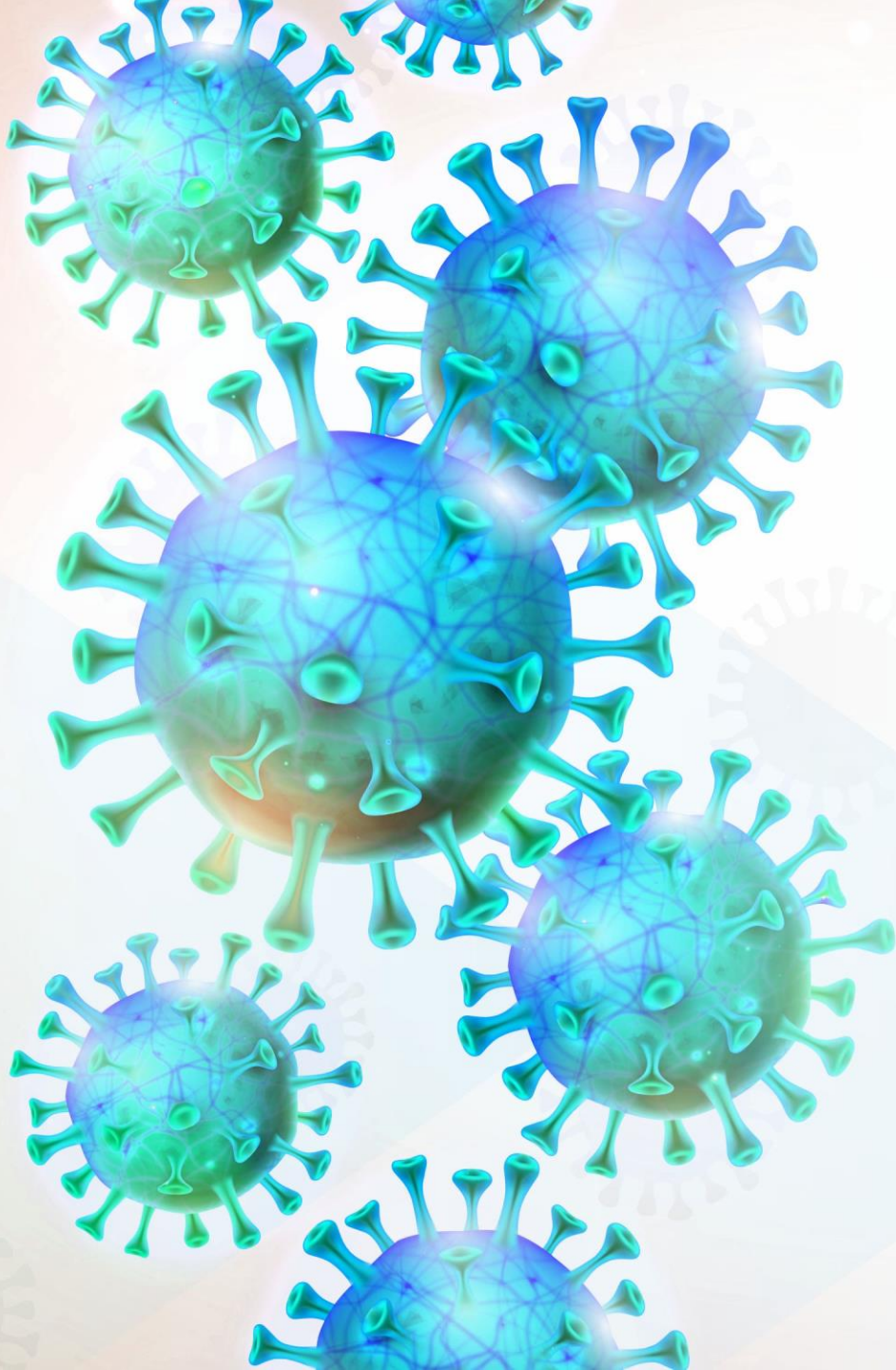


DIMENSÕES



PESO LÍQUIDO: 90 GRAMAS

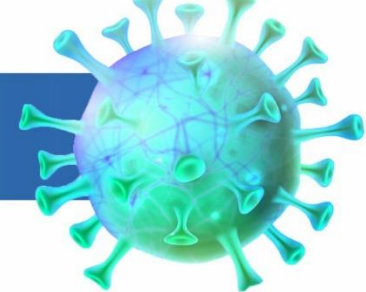




28/04

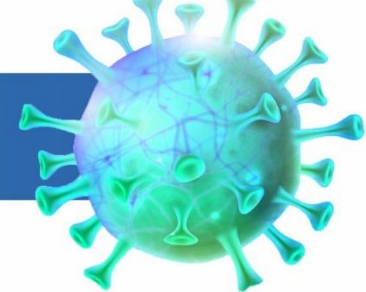
Mesa Brasil SESC Jundiaí





Neste momento de crise diante da pandemia, o Sesc Jundiaí intensificou as ações do Mesa Brasil Sesc São Paulo: além de levar comida a quem mais precisa, está levando também itens de higiene e limpeza - tão importantes para proteger a saúde de todos.

Entre os dias 06 a 28 de abril, uma equipe treinada com procedimentos de segurança e uso de EPIs contra covid19 arrecadaram 15 toneladas de alimentos de oito empresas doadoras que atenderam 25 instituições sociais.



Empresas doadoras: 08

Instituições sociais atendidas: 25

Sendo 15 abrigos de crianças, de idosos, albergues e hospitais, e 10 instituições que atendem famílias.

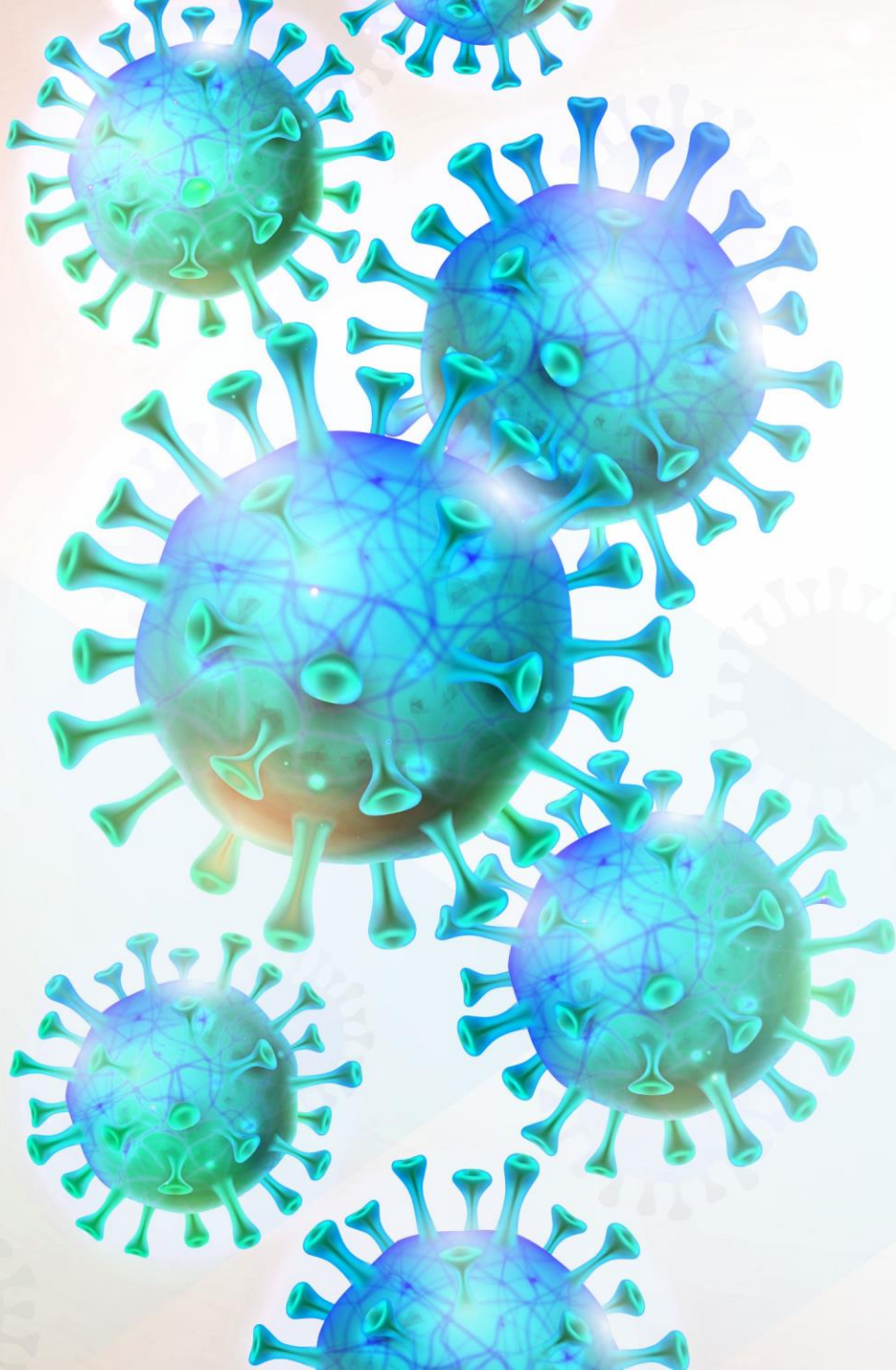
Pessoas beneficiadas: 3.177

Famílias atendidas: 345

Alimentos arrecadados: 15 toneladas

Mesa Brasil SESC Jundiáí





Continuaremos
na luta contra
essa crise.

Contem com a gente!

SINCOMERCIO 
FecomercioSP REGIONAL JUNDIAÍ E REGIÃO

 **CDL**
Jundiaí

VALE 
JUNDIAÍ

 **IIDETEC**
INSTITUTO DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO